

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**-----

-----**Mandato 2013-2017**-----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

-----**ATA NÚMERO OITENTA E DOIS**-----

----- Aos treze dias do mês outubro de dois mil e quinze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Rui Paulo Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Margarida Maria Moura Alves Silva Almeida Saavedra, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Deolinda Carvalho Machado, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando José da Silva Nunes da Silva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Diogo Santos Moura, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rosa Maria Carvalho

da Silva, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sandra da Graça Lourenço Paulo, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Vasco Miguel Ferreira dos Santos, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Manuel de Oliveira Duarte, Maria Cândida Cavaleiro Madeira, Miguel Martins Agrochão, Ana Luisa Regedor, Cristina Andrade e Patricia Caetano Barata. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Maria Elisa Madureira de Carvalho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputado Municipal Manuel de Oliveira Duarte.-----

----- Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira. -----

----- Carlos de Apoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patricia Caetano Barata. -----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Miguel Agrochão-----

----- Mariana Rodrigues Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Cristina Andrade.-----

----- Ana Gaspar Marques (IND), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Ana Regedor.-----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: Duarte Cordeiro (em representação do Sr. Presidente da Câmara), Manuel Salgado, João Paulo Saraiva, Carlos Castro, Catarina Vaz Pinto, João Afonso e Rui Franco (em substituição da Paula Marques). -----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: António Prôa, Alexandra Duarte, Carlos Moura, Orísia Roque e Paulo Quaresma. -----

----- Às quinze horas, constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez as seguintes avisos:-----

----- “Queria informar que há votação com uma lista única, a candidatura apresentada pelo Partido Socialista do Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo, portanto, Senhores Deputados, à vossa esquerda pelo para irem assinar a lista de presenças e à vossa direita para irem votar, a urna estará aberta até às 15 horas e 30 minutos. -----

-----Terão que assinar nos dois lados, assinam na Lista de Presenças e assinam no caderno Eleitoral, por favor.” -----

----- **ELEIÇÃO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA, AO ABRIGO DO ARTIGO 23.º, N.º. 2, DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;** -----

----- (Esta Eleição para Primeiro Secretário da Mesa será anexada à presente Ata como Anexo I) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito bem, terminou o processo de votação e neste momento vai-se proceder ao escrutínio, pedia à Segunda Secretária para vir aqui para a Mesa. -----

----- Lembro aos Grupos Municipais enquanto se faz o escrutínio que devem até ao início dos Trabalhos indicarem se querem fazer alguma declaração política. Neste momento ainda não tenho inscrições na Mesa, portanto, agradeço que as façam rapidamente. -----

----- Penso que está já feito o apuramento da Eleição, vou já anunciá-lo. -----

----- Senhores Deputados, os resultados são os Seguintes: votaram 65 Senhores Deputados Municipais; votos a favor 42; votos contra 18; 4 abstenções; votos brancos 1; nulos não houve. -----

----- **Nestas condições está eleito o Senhor Deputado Municipal Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo como Primeiro Secretário da Mesa.** -----

----- Eu peço-lhe que ocupa aqui o seu lugar, se faz favor, na Mesa para podermos continuar os nossos Trabalhos. -----

----- Senhores Deputados, agora sim, vão então prosseguir conforme está previsto com o período de intervenção aberto ao público. -----

----- A indicação que eu tenho é que há quatro pessoas inscritas, pedia aos Serviços para chamarem as pessoas que estão inscritas para falarem. Muito bem. Só para lembrar que tem apenas três minutos de intervenção.” -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Senhor Luís Potes**, residente na Alameda Roentgen nº 7 – 7º Frente, 1600-757 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “*Como representante da Comissão de Moradores da Quinta dos Inglesinhos vimos pela segunda vez à presença de vossas excelências, Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e Senhores Deputados Municipais, para chamar a atenção para um crime que nos parece que está prestes a ser cometido no que respeita a urbanização.* -----

----- *Porquanto, não só a Recomendação nº 3/69 desta Assembleia que, foi aprovada por unanimidade e não teve cumprimento, como a dimensão das construções desportivas, que não somos contra, nos parecem demasiado volumosas para um alinhamento urbanístico já consolidado.* -----

----- *Podia ser a primeira foto, por favor.* -----

----- *Esta imagem arquitetónica é apresentada pelo empreendedor Racket4you, que como se vê, o pavilhão desportivo tem uma cêrcea muito pouco superior ao pavilhão principal dos restaurantes.* -----

----- *Agora o número dois, que é o que se está agora a adivinhar, que é, isto é tirado a 17 metros.* -----

----- *Agora, outra se faz favor. Esta é, portanto, tirada a 50 metros.* -----

----- *Ora, esta cêrcea ultrapassa em muito o que foi autorizado e o que foi autorizado não foi dado nosso conhecimento, pese embora nós e a Junta de Freguesia de Carnide tenha também insistido junto dos órgãos camarários, para nos darem o projeto com conhecimento prévio para podermos colaborar numa inserção harmoniosa urbanística deste núcleo desportivo.* -----

----- *Nós voltamos a repetir que não temos nada contra este núcleo desportivo, até queremos, não queremos é com esta cêrcea desproporcionada e agressiva, isto vai criar um ambiente claustrofóbico para os residentes.* -----

----- *E portanto, queríamos que a Assembleia Municipal fizesse cumprir os regulamentos que estão estipulados no que respeita aos núcleos desportivos e mesmo à própria Federação Portuguesa de Padel, em que dá uma cêrcea máxima para os campos de 6 metros, nós notamos aqui que estão mais de 15.* -----

----- *Neste momento a obra está embargada, só porque os órgãos camarários respetivos, acham que se ultrapassou 1,49 metros do autorizado. Ora, estes 15 metros e pouco, parece-nos excessivo. Nós achamos que pelo regulamento que é dos coisas desportivos da Câmara, de 2013, que é da Associação de Padel, os 6 metros são suficientes, mas como a Câmara obrigou a inserir por baixo no piso térreo um lugar de estacionamento, acho que 2,20 metros, 2,30 metros, 2,70 metros, mais os 6 metros, o máximo, seriam 9 metros razoáveis.* -----

----- *No fundo, é fazer cumprir a lei.”* -----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Muito obrigado Senhor Luís Potes, temos hoje no Período da Ordem do Dia um documento para votar sobre esta matéria, portanto, naturalmente é oportuna a sua intervenção e vamos ver como é que os Senhores Deputados respondem ao documento que foi apresentado. Muito obrigado.* -----

----- *Agora o Senhor António Valério. Questões relacionadas com a venda de artesanato e apreensão de material.”* -----

----- **O Senhor António Valério**, residente em Casas de S. João, 1 Urmeira, 1675-003 Pontinha, fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Boa tarde meus senhores e minhas senhoras.* -----

----- *O que eu venho apresentar é uma ideia do meu problema e que já tem um longo tempo e está carregado de problemas, portanto, eu escrevi alguma coisa para me guiar um pouco, não estou acostumado a estas andanças, e portanto, vou ser um bocado mais sucinto com isto.* -----

----- *Portanto, eu sou artesão há mais de 30 anos. Eu e a minha mulher estamos desempregados sem quaisquer apoios estatais ou sociais, fazemos artesanato para não passar fome, mas tem sido difícil porque não temos licença.* -----

----- *A Policia Municipal várias vezes nos aprendeu todos os trabalhos que fazemos, com multas que ultrapassam várias vezes o valor do artesanato.* -----

----- *Como é possível num Estado de direito e democrático se fale em desigualdades sociais? Esse mesmo Estado que nos marginaliza e que nos manda para a miséria, sem alternativas de sermos pessoas com direitos e responsabilidades. Votamos e acreditamos na democracia. E onde está esse direito?* -----

----- Outra pergunta que eu gostaria de fazer é, onde está todos os trabalhos que a Polícia Municipal nos tirou durante vários anos?-----

----- Tanta falta nos faz, eu e à minha mulher, para continuarmos a fazer aquilo que criamos. -----

----- Muito obrigado pela atenção e é só isto.”-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor António, muito obrigado por ter trazido aqui o problema. A Mesa vai agora questionar a Câmara, não neste momento, mas depois por escrito para obter as respostas que o Senhor António pergunta. -----

----- Se tem alguma coisa escrita que queira deixar, ou eram só notas que estava aí para si? -- -----

----- Muito bem, mas tomámos devida atenção e agora vamos ver o que é que a Câmara nos responde. -----

----- Senhora Dona Filomena Brito Santos? -----

----- Uma questão de habitação.” -----

----- **A Senhora Filomena Freire Brito Santos**, residente na Rua Vale Formoso de Cima nº 286 D - Marvila, 1950-275 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde Senhora Presidente da Assembleia que eu tenho muito gosto em conhecê-la agora, porque eu já vim cá várias vezes e não consegui. E boa tarde a todos os Deputados e Deputadas e também os presentes. -----

----- Eu só queria informar que eu já estive cá várias vezes e não consegui pelo menos uma habitação, mesmo que seja devoluta. -----

----- Porque tenho aqui uma ação de despejo, dado que eu moro numa casa que não tem condições.-----

----- A Câmara já...eu dirigi-me aqui, porque eu não sabia para onde eu ir e então a Câmara mandou fazer vistoria várias vezes, e intimou o senhorio para fazer a obra, e não.-----

----- Bom, desde 2012/2013 estou com esse problema e não consigo, e tenho aqui uma ação de despejo, agora eu pergunto, para onde é que eu vou? Eu e a minha família? ----

----- Há 2 anos que não pago renda, sim eu sei, porque tive a receber chuva e frio e ninguém fez nada. Até no último caso dirigi-me à Segurança Social, dirigi-me À Segurança Social e a Segurança Social me deu uma advogada. Até fui ter com a advogada, nem sequer a advogada contestou e fez....e ajudou-me a fazer o problema de justiça. E o meu espanto é porque ela disse que, ela disse que a senhora, eu só vou pedir que a senhora tenha lá, fica lá mais cinco meses. Eu disse, a senhora não pode fazer uma exposição dizendo porque é que eu não pago renda? Ela disse, não, não, não posso. O meu espanto é ela veio me dizer que já deram sentença que eu tenho só 5 meses. -----

----- Depois eu então fiz uma carta mandando para Balcão de Arrendamento, não obtive resposta. Mais tarde pedi à minha filha, olha, manda essa carta para esse correio eletrónico, foi, e depois mandaram-me resposta que eu procurasse um advogado. Quando eu fui ter com o Senhor ali no CNAI, o senhor disse-me, a senhora esteve só a dar tiros nos pés. Eu disse, o quê? Tiros nos pés? A senhora não fez nada,

*nem sequer contestou, está aqui a coisa, a sentença, nem contestou, eu disse não, eu disse à senhora advogada para contestar, para fazer e ela disse que não. Portanto, eu acho que ela negociou com outra e depois eu fiz a coisa, mas não serve, não serve porque eu não sou advogada.*-----

*----- E espero que a Senhora Vereadora de Habitação esteja cá para me ouvir, porque há vários anos, desde 2003 no tempo do Senhor Santana Lopes, estou a pedir habitação. Eu morei naquela casa, sabia que não tinha condições, mas eu preferi não perder a guarda do meu filho. Desde aquela data não consigo nem uma casa. -----*

*----- Agora eu fiz uma carta mandando para o Senhor Presidente da Câmara, eu ia mandar para os outros, mas infelizmente, não obtive resposta. Eu mandei uma carta para pelo menos para me dar um casa devoluta, porque senão eu vou para a rua, eu e a minha família.”-----*

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Oh Senhora Dona Filomena eu fiz um sinal só porque já terminou o seu tempo.” --*

*----- **A Senhora Filomena Freire Brito Santos**, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Já terminou sim, mas a Senhora dê-me mais 2 minutos porque eu trouxe, em vez de fazer a manifestação lá fora eu trouxe isso para a Senhora Vereadora ver.” -----*

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Pode deixar aqui na Mesa que nós tomaremos devida nota disso, com certeza, naturalmente. -----*

*----- Senhora Dona Filomena vamos...”-----*

*----- **A Senhora Filomena Freire Brito Santos**, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Seria bom, seria bom que as pessoas vissem, porque senão não tem graça nenhuma, senhora. Não há justiça, viva a justiça, viva a liberdade, viva Portugal. Com tantas casas ... lá.” -----*

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Oh Senhora Dona Filomena aquilo que eu digo que vamos fazer é o seguinte. Vou pôr isto no site da Assembleia, em como a Senhora Dona Filomena apresentou isto aqui. Neste momento eu não tenho condições para distribuir por toda a gente, mas fica no site que a sua, enfim, o seu protesto.” -----*

*----- **A Senhora Filomena Freire Brito Santos**, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “No dia 24 me vão pôr fora de casa, o que é que eu faço?”-----*

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Oh Senhora Dona Filomena só preciso de mais uma coisa. Deixou a sua morada?”-----*

*----- **A Senhora Filomena Freire Brito Santos**, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Está aqui os documentos.” -----*

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Mas isto são cópias? Então pode deixar, muito obrigada. -----*

*----- Senhores Deputados, eu depois farei chegar a todos os Grupos Municipais, enfim, o registo que a Senhora Filomena deixou e o documento vou analisá-lo para ver os antecedentes e ver o que é a Câmara poderá, o que é que existe de processo da Dona Filomena e o que é que poderemos fazer.”-----*

----- **O Senhor João Pedro Borges Félix Queirós**, residente na Rua Abade Faria nº 16 – 2º - 1900-007 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “*Eu sou morador na Rua Abade Faria, e estou a ficar espantado porque estão a substituir a nossa calçada tradicional portuguesa por pavimento sintético, pelo que gostava de saber o motivo. Desculpe a expressão mas até parece um gozo, parece que andam a gozar connosco quanto à substituição da calçada.*-----  
----- *Coloco esta questão à Mesa.*”-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra respondeu o seguinte:-----

----- “Senhor João Queirós, o que se passa é que as perguntas são dirigidas a todos os Senhores Deputados e à Mesa, e neste momento a Mesa não lhe pode responder porque não tenho aqui informação. Mas tomamos nota, fazemos uma carta à Câmara Municipal no sentido de procurar obter informação, e depois receberá o resultado das nossas diligências. -----

----- Se quiser juntar algum documento, poderá fazer-nos chegar o mesmo, não tem problema nenhum. De qualquer modo, suscitou a questão, todos somos testemunhas que a questão foi suscitada, portanto, fica registado na ata e aqui, e a Mesa agora terá de procurar saber o que se passa.-----

----- Muito obrigada Senhor João Queirós.”-----

----- Senhores Deputados, terminámos a Intervenção do Público e vamos então entrar na Ordem do Dia.”-----

#### -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Temos em primeiro lugar as Atas 68, 69 e 70 para aprovação. Pergunto se algum Senhor Deputado quer fazer alguma correção à Ata? Não vejo sinal disso.”-----

----- **PONTO 1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º. 68, DE 12 DE MAIO DE 2015, N.º. 69, DE 19 DE MAIO DE 2015 E N.º. 70, DE 26 DE MAIO;**-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Portanto vou pôr à votação as três Atas em conjunto, não há inconveniente nisso. Não há votos contra. Há uma abstenção do MPT, porque não estava presente, presumo eu. Votos favoráveis do PS, PSD, PCP, BE, CDS/PP, PEV e PNP. **As três Atas foram aprovadas por maioria.**-----

----- Vamos entrar agora nas Declarações Políticas, eu queria só sinalizar as inscrições que já existem, tenho quatro Grupos Municipais e os Deputados Independentes que se inscreveram, se mais alguém se quiser inscrever devem sinalizá-lo neste momento porque depois já não podemos aceitar inscrições quando começa o debate das declarações políticas, portanto, pedia a vossa atenção para as inscrições.”-----

----- **PONTO 2 – DECLARAÇÕES POLÍTICAS AO ABRIGO DO ARTIGO 40.º. DO REGIMENTO; GRELHA J, LIMITE MÁXIMO 280 MINUTOS; - INTERVENÇÕES. – VOTAÇÕES;**-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados, temos para além das Moções e Recomendações que vieram junto com as Declarações Políticas um conjunto de Votos. -----

----- Talvez seja mais simples apreciarmos os Votos no final das Declarações Políticas porque é mais simples fazermos as votações todas seguidas, portanto, se não veem inconveniente nenhum a isso deixaremos os quatro Votos que foram apresentados para esse momento e vamos desde já iniciar as Declarações Políticas.-----

----- Senhores Deputados, eu lembro formato das Declarações Políticas, há uma intervenção inicial, depois haverá perguntas dos outros Grupos Municipais, a intervenção final é imediatamente feita a seguir às perguntas ou intervenções e termina com a votação dos documentos.-----

----- Portanto, se algum dos Grupos quiser utilizar mais do que uma pessoa na Declaração Política devem ser as duas intervenções seguidas, porque não há segunda volta, é tudo numa volta só. Portanto, há um tempo de intervenção inicial que são oito minutos, depois há um tempo de perguntas de toda a gente ao orador ou oradores que acabaram de falar e depois há um tempo de conclusão.-----

----- Portanto, sendo assim o Partido Socialista tem dois oradores inscritos para as declarações políticas, portanto, vai desde já ter a palavra o Senhor Deputado Pedro Cegonho.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Cegonho (PS)** fez a seguinte Declaração Política:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Vereadores, Caras e Caros Deputados Municipais.-----

----- Gostaríamos de salientar a recente decisão do Tribunal Constitucional a propósito do impedimento da publicação e conseqüente entrada em vigor dos acordos de contratação coletiva de entidades empregadoras públicas, sobretudo autarquias, com associações sindicais várias, decisão esta que declarou inconstitucional, com força obrigatória geral, as normas que conferem aos Membros do Governo a prerrogativa de assinarem e celebrarem os referidos acordos com as autarquias exercendo assim um verdadeiro poder de veto sobre a vontade das autarquias e dos sindicatos como por exemplo em matéria de regulação das 35 horas semanais de trabalho.-----

----- Saudamos o pedido do Senhor Provedor de Justiça endereçado ao Tribunal Constitucional para fiscalização sucessiva daquelas normas, em sequência dos pedidos formulados pela Associação Nacional de Freguesias, pelo SIMTAP e por 16 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, incluindo o Município de Lisboa, juridicamente não existia outra solução.-----

----- O princípio da Autonomia Local e o princípio de Contratação Coletiva não comportam prerrogativas de veto por parte do Governo perante instrumentos de contratação coletiva que sejam negociados e celebrados no respeito pela Constituição e pela Lei entre Associações Sindicais e Autarquias Locais.-----

----- A importância do princípio da Autonomia Local, Senhoras e Senhores Deputados, é tal que consubstanciam um limite material da própria revisão da Constituição, assumindo-se assim como um elemento essencial ao estado de direito democrático onde pretendemos e queremos continuar a viver.-----

----- Neste princípio da Autonomia do Poder Local é intrínseco a existência de quadros próprios de pessoal nas autarquias, bem como a gestão desses mesmos quadros, assim



no quadro desta gestão autónoma enquadra-se a definição da duração semanal do período normal de trabalho, no qual entende-se que as 35 horas semanais estão perfeitamente inseridas.-----

----- É nosso entendimento ainda que a defesa das 35 horas semanais, como instrumento da gestão local da duração do período semanal de trabalho não é um luxo mas sim um avanço civilizacional da dignidade da pessoa humana nas suas acessões e desenvolvimento da personalidade, bem como do exercício do direito ao lazer, bem como ao exercício do direito à convivência familiar.-----

----- Para termos equipas com capacidade de inovação, de criação, de recriação e motivadas é necessário existirem condições de justa retribuição do trabalho extraordinário, de fomento do acesso à cultura, bem como de usufruir de tempo de qualidade familiar, daí saudamos esta decisão que por mais de ser de inteira justiça é a única que juridicamente seria comportável nos termos da nossa Constituição. -----

----- Senhora Presidente, gostaríamos ainda de evocar as comemorações da data de 5 de Outubro de 1910, que também foram promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa e que assim juntando-se à presença quer da Orquestra Geração quer dos alunos das Escolas Básicas do Município nos remetem para um Programa Escola Nova em que tem existido um esforço grande de modernização do parque escolar sob gestão do Município tendo este ano sido inauguradas a Escola Básica do Convento do Desagravo, a Escola Básica Sara Afonso; da Escola Básica dos Loios; Mestre Arnaldo Louro de Almeida e ainda o Jardim de Infância de Belém.-----

----- Senhora Presidente, este programa composto por um conjunto de 111 intervenções, 62 delas já concluídas, 11 em curso e 38 previstas até ao final do mandato, é um importante esforço de investimento do Município na ordem dos 100 milhões de euros.-----

----- Gostaria ainda de referir que obviamente o papel que a Câmara Municipal de Lisboa, o Município de Lisboa têm na viva comemoração do 5 de Outubro de 1910 estender-se-á como é habitual à comemoração também do 1º. de Dezembro de 1640 e sendo duas datas de importância histórica na vida da nossa cidade e do nosso país, esperamos que no futuro possam voltar a merecer a qualidade de feriado nacional e que convidem assim a participação de todos os cidadãos na sua comemoração. -----

----- Muito obrigado Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Agora o Senhor Deputado tem três minutos sobrance, portanto, será poupado no seu tempo.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Delgado Alves (PS)** fez a seguinte Declaração Política: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, serei efetivamente poupado uma vez que também o objetivo é tomar posição relativa aos Votos de Saudação e aos demais Votos de Solidariedade que estão apresentados e dar nota também do sentido de voto do Partido Socialista, normalmente é o momento

inicial o dos votos, merece e deve merecer da parte de todos também uma referência e por isso também é nesse sentido que votaremos favoravelmente o Voto da Saudação ao aniversário da CGTP- Intersindical, dando nota da importância do movimento sindical e da sua importância também no quadro da cidade de Lisboa, evidentemente junto dos trabalhadores do Município e das Freguesias da cidade de Lisboa. -----

----- Dar nota também mais uma vez reiterando a importância e a centralidade do 5 de Outubro, por isso também o Partido Socialista se ter associado ao recordar a data através de um Voto de Saudação na Assembleia Municipal, esta que é a primeira sessão após a realização da Sessão Solene e reiterar mais uma vez os desejos de que volte em breve a ser feriado nacional, para que seja devidamente celebrado e por isso obviamente votaremos favoravelmente também as restantes Moções que estão apresentadas para a dignificação da República e do 5 de Outubro. -----

----- Deixar só duas breves notas relativamente a duas Moções apresentadas, uma apresentada pelo Bloco de Esquerda quanto às respostas quanto ao aumento da pobreza, explicando que a razão pela qual não podemos acompanhar o texto e consequentemente não a podemos acompanhar com o voto favorável diz respeito ao facto de já nos termos pronunciado sobre ela e já termos esclarecido que efetivamente não nos revemos na análise, no perfil que é feito da política social do Município. Desde logo porque há os pressupostos que a realidade e os dados estatísticos têm vindo a contrariar, é certo que há grandes dificuldades no combate à pobreza na cidade de Lisboa, mas também é certo que o Município longe de ter políticas desgarradas e existencialistas se tem reforçado e tem-se esforçado por aumentar a coordenação com outras entidades que trabalham nesta área e há que não esquecer, gostemos ou não dessa realidade, mas o quadro da cidade de Lisboa, no quadro global das competências municipais é bastante diverso face ao papel central que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa assume na cidade de Lisboa, portanto, obviamente há um conjunto de políticas públicas que não faz sentido replicar uma vez que existe uma resposta que, enfim, como disse é o que é a realidade e a forma como estas matérias estão distribuídas no Concelho de Lisboa, mas efetivamente não aconselham a uma duplicação, a uma replicação, isso sim a uma concentração de esforços nas prioridades nesta área e é isso que o Município de Lisboa tem vindo a fazer, é isso que o Pelouro do desenvolvimento Social tem vindo a fazer já de há vários anos a esta parte. -----

----- Finalmente também uma nota relativa à Recomendação nº. 3, que será discutida, apresentada pelo Partido Comunista Português, só dando nota que não poderemos acompanhar o primeiro ponto da Recomendação uma vez que efetivamente do que se trata é de delimitar para lá das competências da Assembleia Municipal aquela que deve ser a atitude no que respeita ao licenciamento daquela obra particular, efetivamente existe já um procedimento que está a ser tramitado, o cumprimento da legalidade é uma matéria absolutamente fundamental, agora o que é certo é que ao fazermos uma Recomendação que assume um determinado valor para as cêrceas, que aliás foi já discutido e foi apresentado pelo moradores na Assembleia Municipal a matéria, não compete a esta Assembleia Municipal substituir-se ao Município e estar a fazer uma avaliação técnica e uma análise que não lhe compete e para a qual não tem elementos,

de resto os principais pontos acompanhá-lo-emos também depois de alguma precisão quanto àquilo que respeita ao estacionamento, aliás, é matéria que já analisámos na Assembleia Municipal e com a qual obviamente todos estamos de acordo para melhoria quer da qualidade de vida naquele local, quer acima de tudo para garantir que a implementação de um pavilhão ou de um equipamento desportivo naquele local beneficia a qualidade de vida dos cidadãos. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- A Mesa pergunta se algum Senhor Deputado ou algum Grupo Municipal quer colocar questões ou intervir sobre o que acabou de ser dito. Não registamos, portanto, neste momento deixa de ter sentido a vossa declaração final e vamos passar à declaração Política seguinte.”-----

----- **A Senhora Deputado Municipal Isabel Pires (BE)** fez a seguinte Declaração Política:-----

----- “Obrigada Senhora Presidente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. -----

----- Após o interregno dos trabalhos desta Assembleia devido à Campanha para as Eleições Legislativas voltamos com uma sessão com Declarações Políticas, sendo que de facto é um momento em que o País se encontra determinante, bem como as suas repercussões para a cidade de Lisboa e apesar da coligação que esteve no Governo durante 4 anos nos ter optado por uma campanha em que nada de novo foi dito e a estratégia era tentar passar pelas gotas da chuva, com a tentativa de criar a ilusão de que o país estava melhor, o centro da discussão política nas últimas semanas acabou por ser a segurança social, o emprego ou falta dele, a emigração e os direitos sociais. ----

----- Tentar repetir então até à exaustão uma mentira não a torna verdade e tentar governar nos próximos quatro anos apenas dando garantia de que não será diferente dos últimos quatro, teve os seus efeitos e já menos de 700 mil pessoas acreditam que o caminho seja esse, a realidade também nos diz o contrário.-----

----- Ao longo dos últimos quatro anos e passando para o caso da cidade de Lisboa os indicadores sociais baixaram e provocaram um aumento da situação de pobreza ou risco de pobreza de acordo com dados do INE e do Observatório da Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa.-----

----- O aumento de desemprego e a precaridade crescente estão a empurrar mais pessoas para a rua, fazendo aumentar o número de pessoas sem-abrigo, inclusive população com qualificações superiores ao perfil que existia até cerca de 2013. -----

----- Segundo também indicações da Rede social de Lisboa já não são apenas idosos ou crianças em situações de maior risco de cair em pobreza ou exclusão social, mas também trabalhadores e respetivas famílias cujos salários não conseguem suportar os custos de casa e bens essenciais a ela ligados, como sejam a água, a luz e o gás e quando temos famílias inteiras nestas situações de facto as soluções também têm que ser mais eficazes pois aumenta o número de crianças em risco. -----

----- Também sabemos que o número de pessoas em vulnerabilidade aumentou, os pedidos das tarifas sociais de água, por exemplo, aumentaram em 60%; os pedidos de habitação social estão numa tendência de subida desde 2012/2013, a esta altura o aumento foi de cerca de 10,8% e apenas dois exemplos, estes são apenas dois exemplo que espelham a situação e que são tanto mais relevantes porque representam o mais básico para a sobrevivência de qualquer pessoa, portanto, a habitação e questões como a água, a luz e o gás e de facto sobre a política do Executivo Municipal no âmbito social sempre fomos algo críticos e tentamos em vários momentos aprovar Moções e Recomendações que pudessem ajudar a esse trabalho tão necessário que é a criação de uma política social que a nosso ver não deve ter por base o existencialismo mas sim uma política estruturada da reinserção social e de acesso aos vários sistemas sociais existentes, sendo para que seja possível uma política local neste âmbito é preciso uma estratégia e uma trajetória diferente da seguida também a nível nacional dentro do possível e nesse aspeto o Fundo de Emergência Social poderia ter sido um instrumento a nosso ver fundamental, mas que na prática não foi e houve muita dificuldade em responder de uma forma eficaz a nosso ver e não tem conseguido responder ao aumento das situações de pobreza e urge portanto voltar a insistir no reforço de um gabinete de apoio e resposta à crise proposta e por executar desde 2009.-----

----- Portanto, o que pretendemos com esta recomendação é que de facto seja reconhecido que existe um grave problema e todos os dados, mesmo os mais recentes para o ano de 2014 e os que sairão para 2015 apontam esta tendência de aumento da pobreza e da situação de exclusão social e, portanto. Se existe ou não então abertura para propostas de aprofundamento destas soluções, porque o que está em causa é saber se queremos aprofundar as soluções já existentes, os mecanismos mais existentes ou não porque independentemente de tudo o que possa existir também a nível nacional continuamos a acreditar que de facto é possível fazer mais e é nesse sentido que vai então a nossa Recomendação.-----

----- Por outro lado apresentamos também uma Moção relativa ao 5 de Outubro, um momento determinante na nossa história coletiva e que não tem sido tratado a nosso ver com a importância necessária.-----

----- Aquando da eliminação do feriado nacional na Assembleia Municipal de Lisboa apresentámos e foi reiterado o repúdio por esta decisão e pela manutenção das celebrações no Município de Lisboa, embora a reposição do feriado nacional ainda não tenha tido sucesso as celebrações, embora um momento formal continuaram e representam o momento que mudou o destino do país, com a afirmação definitiva dos valores republicanos.-----

----- Este ano de forma anómala o próprio Presidente da República não compareceu às celebrações formais do 5 de Outubro e essa decisão é a nosso ver de repudiar e criticar, além de que não é desta forma que se respeita a democracia nem os lisboetas, neste caso muito específico.-----

----- Infelizmente este Presidente da República já nos habituou a momentos inusitados no que toca à sua atuação formal, mas também à sua atuação política e em muitos momentos foi complacente com as políticas que ao longo de quatro anos fora,

destruindo a vida das pessoas, o corte nos salários e pensões, os aumentos de precaridade, o aumento do desemprego real, o agravamento das situações de pobreza e vulnerabilidade social, portanto, o País não cresceu e nem a situação diária das pessoas melhorou e, portanto, não estamos melhores do que estávamos há quatro anos atrás e o desgoverno tem levado a situações inexplicáveis como sejam deturpações de contas, os níveis de emigração que não eram vistos há décadas, um retrocesso ao nível dos direitos ou dos rendimentos e, portanto, achamos que é importante referir que em Lisboa, como já temos dito durante várias vezes as situações de pobreza aumentaram e os factos indicam para essa tendência e é um problema que tem que ser respondido, daí a nossa Recomendação é para aprofundamento das soluções para este problema.-----

----- Temos a privatização da Metro e da CARRIS que ainda trará consequências para as populações, que ainda não estão muito perceptíveis mas com certeza serão graves e, portanto, a resposta à carência de habitação social tem prejudicado muitos e muitas e, portanto, por aí serão necessárias mais soluções, que neste momento se apresentam lentas e pouco eficazes face ao aumento do número de pedidos. -----

----- O centro da cidade, que neste momento está transformado num hotel gigante e o turismo parece que é a prioridade, deixando de lado muitas vezes as populações locais e as suas necessidades e, portanto, neste momento de Declarações Políticas achamos que é importante denotar aquilo que com a cidade, seguindo a tendência nacional do que com a cidade está mal e que têm que ser aprofundadas as soluções.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** fez a seguinte Declaração Política: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- É relativo ao Voto de Solidariedade com Luaty Beirão e à situação de Angola... Ah, vão apresentar agora? Está bem, pensava que era só uma intervenção. -----

----- Então eu aguardo.” -----

----- **A Senhora Deputado Municipal Floresbela Pinto (IND)** fez a seguinte Declaração Política: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente. -----

----- Eu de facto relativamente a este documento apresentado pelo Bloco relativamente à pobreza em Lisboa, eu acho que estamos todos de acordo que a situação tanto a nível nacional como a nível de Lisboa, a nível social tivemos um aumento imenso a nível da procura e da necessidade de prestar assistência aos lisboetas e portugueses em geral, tudo isto num contexto em que nacionalmente foram sendo retiradas e criados todos os mecanismos para que cheguemos a esta situação. -----

----- Agora o que eu não posso concordar é que o Município de Lisboa não tenha estado à altura, dentro daquilo que são as suas competências para dar resposta a estas situações e muito menos compreendo, inevitavelmente provavelmente o Bloco não esteve em reunião da 6ª. Comissão em que esta situação foi apresentada, em que foi apresentado pelo Vereador com a Pasta, o Plano para os Direitos Sociais e no qual inclusive foi possível a cada um dos grupos que estiveram presentes dar sugestões para melhoria e para que se possa intervir de uma forma diferente. -----

----- Portanto, de facto concordamos na base que de facto a situação tem-se deteriorado, mas também não podemos avalizar e concordar de que a Câmara não tenha feito a sua parte, ainda mais havendo uma instituição que na cidade dá resposta e delegado pelo Governo, a estas situações. Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputado Municipal Isabel Pires (BE)** fez a seguinte Declaração Política:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente.-----

----- Bom relativamente também à questão da Senhora Deputada Floresbela de facto ainda bem que concordamos todos com a análise, porque de facto os factos existem e houve um aumento de pobreza, agora a nossa Recomendação vai no sentido de aprofundar as questões que já existem, portanto, estivemos na reunião em que foi apresentado o Plano para os Direitos Sociais, que de facto têm muitos instrumentos que nós achamos importantes e que do nosso ver têm que ser aprofundados, como é óbvio, e têm que ser trabalhados ao longo do tempo, agora também o que nós aqui apresentamos é que de facto seja aprovada, que já foi aprovada em 2009, o Gabinete de Apoio e Resposta à Crise poderá ser integrado nas propostas já existentes no Plano para Direitos Sociais e, portanto, a nossa Recomendação acaba por apenas reiterar aquilo que já existe e, portanto, afirmar que existe esse problema e que o Executivo de Lisboa e a Assembleia Municipal de Lisboa está de facto empenhada em resolver esta situação que é cada vez mais calamitosa, é apenas isso.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada.-----

----- Terminamos esta declaração política, vamos passar à Declaração Política seguinte.

----- Peço desculpa mas a segunda parte já a Senhora Deputada acabou de fazer, a parte das votações, dos votos, a parte da discussão dos votos. Era esse o seu problema? A minha sugestão era que façamos as Declarações Políticas, depois votamos as Moções e Recomendações e quando terminarmos as Moções e Recomendações eu vou perguntar aos proponentes dos Votos se têm alguma coisa a dizer e se os outros grupos se querem pronunciar e só depois é que votamos os Votos. Pode ser assim? Porque os votos não têm necessariamente a ver com as Declarações Políticas que foram em Conferência de Representantes aceite a ideia que pudessem ser apresentados e não ficou muito bem definido qual era o formato, coisa que eu procurarei evitar de futuro para não estarmos nesta situação pouco clara que dificulta os Trabalhos da Mesa e a vossa participação.-----

----- Com certeza, peço desculpa, foi falta de previsão de como é que devíamos fazer isto, mas vamos prosseguir agora se não se importam.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** fez a seguinte Declaração Política:-----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente, Membros da Mesa, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados.-----

----- Novo contexto político, novas exigências!-----

----- As obras no chamado Núcleo Desportivo de Telheiras estão paradas após embargo Municipal. Os moradores e a Junta de Freguesia de Carnide continuam a defender as

melhores soluções urbanísticas e ambientais para a Quinta dos Inglesinhos, o que tem merecido todo o apoio desta Assembleia. -----

----- Infelizmente o Município e o seu Executivo continuam a ter nesta matéria de projetos urbanísticos para a Cidade a perspetiva do funil, isto é, todas as facilidades e liberdades para os promotores e pouco ou nenhum respeito pela cidade e pelos seus moradores. -----

----- É preciso viver na Quinta dos Inglesinhos para conhecer em concreto o grave problema de estacionamento e como isso atenta significativamente à qualidade de vida, são precisas soluções e não agravamentos da situação, por isso reiteramos o apoio à ação meritória dos moradores e da sua Junta de Freguesia, é altura da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Manuel Salgado darem as explicações necessárias sobre esta aberração urbanística e para tal apresentamos à Assembleia uma proposta da Recomendação. -----

----- O rescaldo dos resultados eleitorais das eleições legislativas do passado dia 4 de outubro têm tido um impacto fora do comum, com uma forte e inusitada agitação política porque põe em causa a tradicional rotina da alternância sem alternativa. -----

----- O quadro eleitoral e a distribuição dos deputados pelas diversas forças políticas permitem leituras diversas com hipóteses de soluções governativas diferentes, no essencial por mais voltas e malabarismos que possamos arquitetar não podemos ignorar que os resultados desta eleição traduzem sempre uma condenação clara, o anterior Governo do PSD/CDS e da sua desastrosa política. -----

----- Nem poderia ser de outro modo após 4 anos de ação governativa em confronto com a Constituição atacando os direitos dos trabalhadores e do povo, promovendo a pobreza e a desigualdade, afrontando o Poder Local democrático. -----

----- A perda de maioria absoluta foi e é uma pesada derrota eleitoral do Governo de Direita radical que há muito estava política e socialmente isolado, fruto de uma longa luta de resistência e protesto dos trabalhadores, pensionistas e do povo em geral. -----

----- Já não é mais possível ao PSD e CDS sozinhos prosseguirem a política de afundamento do país no plano económico e social, o nervosismo dos comentadores e comunicadores de serviço com a defesa à crítica de soluções governativas que renovam o novo quadro da renovação das forças políticas é bem a mostra de desorientação da Direita neoliberal e radical, os resultados mostram que é possível uma política alternativa que dê resposta aos problemas concretos dos trabalhadores e do povo com mais emprego de qualidade, de salários e pensões dignas, acesso à saúde e educação, desenvolvimento sustentado e afirmação da soberania nacional. -----

----- Com a nova correlação de forças em que o PS e o CDS estão em minoria é possível viabilizar outras soluções de governo que eventualmente possam traduzir uma convergência política mais abrangente que rompa com o rumo que atrasou o país e o arrastou para o descabro. -----

----- No novo Governo as questões da composição e da tão falada estabilidade deverão estar intimamente relacionadas com a resposta aos anseios e à necessidade dos trabalhadores, do povo e do país. -----

----- Também o Poder Autárquico tem a ganhar com o novo Governo, com a nova correlação de forças que respeita a autonomia, o financiamento garantido, a separação clara de responsabilidades nas funções sociais, todas as tentativas de asfixiar financeiramente os Municípios, a intromissão nos acordos com os representantes dos trabalhadores, a municipalização do Serviço de responsabilidade do Poder Central, os entraves à regionalização ou mesmo o encapotado desvio de fundos com desconto do IMI para famílias com filhos e casa própria estarão agora em causa, o presente pronunciamento eleitoral abre uma ampla janela para a dinamização e reforço da ação de massas.-----

----- Também na nossa cidade existem melhores condições para defender mais emprego, mais e melhor habitação popular, mais cultura e desporto, melhores serviços de saúde e educação pública, melhores transportes públicos e gestão pública, enfim, melhor Cidade para todos!-----

----- Como principal obreiro da resistência antilaboral e antissocial na organização dos trabalhadores no local de trabalho e na rua aí está o Movimento Sindical e Comunitário, a grandiosa CGTP- Intersindical Nacional, que no passado dia 1 de outubro completou 45 anos de vida. Saudamos a CGTP que por certo irá aproveitar as novas condições políticas para aprofundar a defesa dos direitos dos trabalhadores e o direito à contratação coletiva, bloqueada pelos radicais de direita do Governo do PSD/CDS.-----

----- Para nós Comunistas a via dialética da vida na sua perspectiva histórica sai reforçada sempre que a tomada de consciência popular pula e avança, apesar de todas as violências manipuladoras do nosso tempo.-----

----- Finalmente uma pequena questão, que é a questão da entrada dos votos que hoje vamos discutir em separado, o PCP votou contra a tentativa de restringir o horário de apresentação dos votos e por isso lamenta que aquilo que votámos contra e que era a maior liberdade de execução e que era, em particularmente o PS que apresentou a restrição da sua apresentação, que tenha vindo a utilizar fora de tempo a apresentação de proposta, apesar de pertinente, por isso chamamos a atenção, tínhamos chamado a atenção que na Conferência de Representantes tínhamos que contar que a Mesa pelo menos assumisse que esta exceção de apresentação fora de tempo fosse liderada pela própria Mesa, não aconteceu, estaremos atentos, não vale a pena fazer tomadas de posição no Regimento que depois não cumprimos.-----

----- O PCP continuará atento a que todos cumpram como ele cumpriu na apresentação do voto que foi feito na sexta-feira anterior pelas 15 horas. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado.-----

----- Só lembrar que a questão das 15 horas e da apresentação de documentos é para as Sessões em que há PAOD, esta Sessão é uma Sessão Extraordinária que não tem PAOD e está previsto apenas haver um documento de Recomendação ou Moção, consoante cada Partido queira, associado às Declarações Políticas.-----



----- O que sucedeu e já tem sucedido é que há circunstâncias que enfim pedem que se apresente aqui votos e não há PAOD para a gente encaixar os votos e portanto é em Conferência de Representantes que se pergunta se é possível fazer esses votos ou não, foi o que aconteceu, mas de facto a história das 15 horas de sexta-feira é apenas para as sessões com PAOD, ou seja, para as Sessões Ordinárias. Para as Sessões Extraordinárias de Declarações Políticas o limite é as 11 horas de segunda-feira, isto foi muito polémico, mas foi o que ficou aprovado e é o que está no Regimento. Muito obrigada Senhor Deputado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)** fez a seguinte Declaração Política:-----

----- “Muito boa-tarde Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Membros da Mesa, Senhor recém-eleito Primeiro Secretário, Senhores Vereadores, caros Colegas Deputados. -----

----- Os Deputados Municipais Independentes gostariam de fazer nesta declaração Política uma intervenção dividida em duas partes, a primeira farei eu e depois o Deputado Fernando Nunes da Silva. -----

----- Em primeiro lugar a primeira questão que gostaríamos de abordar seria sobre o panorama nacional e obviamente sobre o rescaldo dos resultados das Eleições Legislativas e em segundo lugar sobre uma recente posição do Tribunal Constitucional sobre os Acordos Coletivos das 35 horas semanais nas Autarquias. -----

----- Em primeiro lugar referimo-nos à questão do panorama nacional do rescaldo das eleições, é óbvio para todos que o eleitorado português resolveu não dar uma maioria a nenhum dos Partidos Políticos, isto é um facto novo e, portanto, tal enquadramento está a obrigar as diferentes forças políticas a sentarem-se à mesa, o que é também um facto positivo que nos obriga a procurar pontos em comum e estabelecer pontos entre as várias ideias e os programas políticos que os próprios defendem. Tal facto obriga a um entendimento e por isso saudamos todos os Partidos Políticos que o estão a fazer e esperamos que tal facto obviamente leve à criação destas pontes de que falamos e acima de tudo que acabe o tabu que os partidos não se podem entender. -----

----- Relembramos que o nosso trabalho, os “Cidadãos Por Lisboa” nos últimos mandatos tem sido precisamente o de fazer pontes, fazer aproximações e procurar um trabalho construtivo, aliás é o motivo da nossa génese e também da nossa atuação desde o início dos mandatos que preconizámos nesta Assembleia Municipal e na Câmara Municipal. -----

----- Levamos assim o processo em curso de negociações e exortamos que as diversas forças políticas tenham precisamente sucesso, mais do que na criação de um Governo, de uma criação de uma nova forma de governar em que os diversos partidos se sentem á mesa, conversem e vejam o que podem fazer para melhorar a situação em que o nosso país se encontra e a grave crise que o atravessa. -----

----- Obviamente que esperamos também para o futuro, porque também podemos esperá-lo que as futuras eleições haja também na Assembleia da República e venham a estar presentes nela outros movimentos de cidadãos que marcaram, que marcaram já a atualidade política e que poderão no futuro também marcar da Assembleia da

República, e que já marcaram em eleições autárquicas e poderão marcar em Eleições Legislativas, mas que se encontram neste momento pela legislação vigente numa posição de desvantajosa e que esperamos que venha obviamente a mudar.-----

----- Por fim, querámos saudar, como disse no início desta intervenção, o Tribunal Constitucional por chumbar a participação do Governo nos Acordos Coletivos das 35 horas nas Autarquias, como sabem o último acórdão do Tribunal Constitucional publicado na última semana refere que estas normas violam a autonomia do Poder Local, que é uma decisão no fundo legítima as 35 horas semanais nas Autarquias e particularmente a Autarquia de Lisboa, que manteve este regime e a bem, a nosso ver, na cidade de Lisboa. Esta decisão que tem força obrigatória geral vem pôr fim ao impasse que opõe autarquias e sindicatos e governo quanto á publicação de centenas de Acordos Coletivos assinados desde setembro de 2013, a Lei das 40 horas semanais do Estado entrou em vigor e, portanto, voltando assim a uma posição em que a Administração Local pode voltar a ter autonomia nesta matéria. Disse.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)** fez a seguinte Declaração Política: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, saúdo o novo Vice-Presidente desta Assembleia Municipal e também os membros da Câmara Municipal e os restantes colegas presentes, bem como o público.-----

----- Bom, eu não pensava vir hoje aqui, aliás isto foi combinado mesmo em cima da hora, mas acho que a gravidade da situação o justifica.-----

----- Notícias vindas hoje a público anunciam que a Câmara Municipal de Lisboa e o Automóvel Clube Português chegaram a acordo para a reversão dos sistemas de circulação na Avenida da Liberdade no sentido de estas passarem a funcionar como um desdobraimento do faixa central da Avenida da Liberdade, isto é, regressar ao sistema de circulação que existia antes da intervenção realizada n o anterior mandato na Praça Marquês de Pombal, ali na Avenida da Liberdade. -----

----- É incompreensível que esta assembleia Municipal e em particular a sua Comissão Permanente de Mobilidade e Transportes e Segurança tenham conhecimento destas alterações tão profundas a partir de meios de comunicação social como se ainda por cima fosse de um facto consumado já se tratasse.-----

----- A intervenção realizada no anterior mandato após um amplo debate público, sublinho, um amplo debate público e de meses de experiência piloto que além de conduzir a algumas alterações que melhoraram substancialmente a proposta inicial da Câmara permitiu e teve os resultados mensuráveis pelo menos até final de 2013, os seguintes: Reduziu em 75% a trafego automóvel nas laterais da Avenida da Liberdade o que permitiu introduzir uma moderação da circulação naquela zona, com limitação de velocidade a 30Km /hora e permitiu assim resolver um problema que se arrastava desde um Orçamento Participativo que propunha a criação de vias cicláveis na avenida da Liberdade por permitiu criar essas vias em partilha da via com o automóvel, dada a velocidade e dado o reduzido tráfego, neste momento não circulam mais do que 150 veículos por hora no troço mais carregado das laterais.-----

----- Por outro lado o que nos permitiu uma disponibilidade de cerca de 20 a 25% dos lugares de estacionamento que passaram a estar permanentemente livres, o que era uma reivindicação importante das inúmeras lojas e estabelecimentos hoteleiros que existem na zona e que hoje manifestaram por mais do que uma vez o seu contentamento e a sua visão dos resultados obtidos. -----

----- Permitiu ainda uma redução de cerca de 40% do tráfego na Avenida da Liberdade, o que pela primeira vez permitiu que a Lei da Qualidade do Ar fosse respeitada em 2013 nesta artéria importante da cidade de Lisboa. -----

----- A continuidade da circulação nas laterais da Avenida da Liberdade já existe, à exceção, depois da experiência piloto, à exceção dos dois primeiros quarteirões mais próximos quer da Praça dos Restauradores quer da Praça Marquês de Pombal e é assim, por razões técnicas extramente simples: por um lado se abrimos em sentido contrário esses quarteirões nas laterais a rotunda exterior deixa de ter capacidade de encaminhar o tráfego que lá hoje circula e, portanto, os engarrafamentos são muito maiores porque os acesso à Alexandre Herculano e o acesso ao Conde de Redondo passam-se a fazer por essa zona, o que é o pior. -----

----- Em segundo lugar do lado dos Restauradores implicava que as pessoas que se dirigem ao parque de estacionamento dos Restauradores tivessem que dar a volta aos Restauradores para poderem entrar no parque de estacionamento dos Restauradores e por isso é que se manteve essa circulação dessa maneira e por outro lado isto fez com que as laterais passassem a ser utilizadas apenas para quem se destina àquela zona da cidade e àquelas lojas, àqueles sítios e não como um desdobramento da faixa central da Avenida da Liberdade, o problema do congestionamento de tráfego que hoje existe nesta zona da cidade não tem nada a ver com o esquema de circulação que foi imposto, que funcionou bem até inícios de 2014, mas tem apenas a ver com um situação, foi desmantelada a Central de Controle de Tráfego onde neste momento trabalha um único Engenheiro, por acaso uma Senhora, uma única Engenheira de Tráfego, quando antes trabalhavam oito engenheiros mais o apoio exterior. -----

----- O concurso para a renovação desse apoio exterior técnico não foi feito e as outras pessoas acabaram por sair para Juntas de Freguesia, para outras Câmaras Municipais, porque não estavam disponíveis para assistir à degradação de um trabalho onde se tinham empenhado totalmente. -----

----- Neste momento esta posição da Câmara é uma posição facilitista, respondendo a uma reivindicação de quem tem uma voz grossa e quem tem meios de comunicação importantes ao seu serviço para se poder fazer ouvir, mas não resolve o problema, é apenas para calar um boca incómoda pondo em causa um trabalho que foi feito com ampla participação e grande empenhamento e que teve resultados positivos. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Para prosseguir pergunto se algum Senhor Deputado ou Grupo Municipal quer colocar questões quer ao Deputado Miguel Graça quer ao Deputado Nunes da Silva, ou a Câmara Municipal. -----

----- Não registo pedidos de palavra, portanto, termina a vossa Declaração Política a vamos prosseguir. Bom, o Senhor Vereador Duarte Cordeira quer usar da palavra, muito bem Senhor Vereador Duarte Cordeiro.”-----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, só quero comentar esta última intervenção do Senhor Deputado Fernando Nunes da Silva para dizer que foi tão precipitado o Presidente do ACP em dar as declarações que deu como o Senhor Deputado fazer a declaração que fez. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** fez a seguinte Declaração Política: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores e Senhores Deputados. -----

----- “Os Verdes” trazem hoje a esta Assembleia uma declaração política sobre o atual quadro político que estamos a viver em Portugal, decorrente das eleições legislativas do passado dia 4 de Outubro. -----

----- Nestas eleições, os cidadãos expressaram uma vontade para que PSD e CDS não se mantenham no Governo. A coligação PSD/CDS reduziu expressivamente o número de votos e de mandatos para a Assembleia da República, apesar de ser a força mais votada, perdendo a maioria absoluta que detinha na passada legislatura. Nesse sentido, é de concluir que a maioria dos eleitores que expressaram o seu voto entendeu não dar apoio à política que vinha a ser prosseguida pelo anterior Governo e pela maioria parlamentar.-----

----- Quer isto dizer que o resultado da coligação PSD/CDS, independentemente da condição de força política mais votada, expressa uma clara condenação à política prosseguida nos últimos quatro anos pelo seu Governo.-----

----- A composição da Assembleia da República, com estes partidos em minoria, permite uma base para outras soluções governativas, pelo que “Os Verdes” entendem que o próximo Governo que venha a ser constituído deverá ter em conta esta determinação e vontade dos portugueses. -----

----- A realidade é que os partidos que se apresentaram a eleições comprometendo-se com uma mudança de política detêm, no seu conjunto, a maioria dos deputados. Seria, no mínimo, irresponsável não atender a este novo quadro parlamentar e fingir que tudo se mantém igual. Se os eleitores rejeitaram a política do anterior Governo, o próximo executivo deve ou não ter em conta a vontade dos portugueses? Para nós, é absolutamente claro que a vontade dos portugueses é para respeitar.-----

----- E os portugueses disseram claramente: não queremos mais este governo e estas políticas. Censuraram e condenaram, através do seu voto, as políticas de austeridade e de empobrecimento prosseguidas pela coligação de direita e expressaram uma necessidade de mudança. -----

----- Embora os partidos que apresentaram um compromisso de mudança, perante os eleitores, assentem sobre propostas políticas diferentes e tenham programas eleitorais diferenciados, ainda assim, e face à emergência que se coloca de pôr fim às políticas de austeridade, “Os Verdes” estão, como temos demonstrado, abertos a discutir um programa de Governo sustentado em políticas alternativas.-----

----- Neste momento estamos assim: compete ao PS determinar se pretende assumir a responsabilidade de um virar de página, formando um Governo com políticas adequadas, algo que o PEV não inviabilizará se o programa de Governo for sustentado em políticas alternativas, que quebrem o ciclo de empobrecimento e de travão ao desenvolvimento ambiental, social e económico do país.-----

----- Não podíamos falar do quadro político atual sem nos referirmos à atitude do Senhor Presidente da República que é condenável uma vez que não respeita a Constituição da República Portuguesa, que prevê, no seu artigo 187º, a auscultação dos partidos políticos representados no Parlamento previamente ao processo de formação do Governo. O Presidente da República, ao ter encarregado o líder do Partido Social Democrata de encontrar uma solução governativa para Portugal, prejudicou o bom funcionamento da democracia no nosso país, demonstrou não estar a ser isento e estar nitidamente a favorecer a sua área partidária, não tendo em conta os resultados eleitorais e adulterando o processo democrático contido na Constituição Portuguesa.-----

----- É inadmissível que à margem das regras da Constituição, o Presidente da República queira forçar e impor a renovação de um Governo que fez tanto mal aos portugueses e ao país, para continuar os eixos essenciais da política dos últimos anos.---

----- É bom lembrar que o que determina as soluções para a governação são as maiorias que se formam na Assembleia da República e dão suporte a um governo. E neste momento em que se discute o futuro da governação do país, é imperativo fazer respeitar a vontade da maioria do povo português e a sua clara expressão de condenação das políticas de direita.-----

----- É este o quadro político que temos e “Os Verdes” reafirmam que as eleições de 4 de Outubro condenaram as políticas de austeridade deste Governo e criaram condições para a construção de uma alternativa governativa que ponha fim à austeridade e que coloque Portugal num caminho de recuperação social, ambiental e económica.-----

----- Lisboa e o país só têm a ganhar com a rutura com as políticas de direita, algo que sempre dissemos e defendemos, tanto aqui na Assembleia Municipal, como na Assembleia da República.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada.-----

----- A Mesa pergunta se alguém quer intervir sobre a intervenção da Senhora Deputada Cláudia Madeira? Não registamos pedidos de palavra.-----

----- Informo os senhores Deputados que não temos mais inscrições para Declarações Políticas.-----

----- A Mesa iria abrir agora um período curto de três minutos, rápido, para apresentação dos votos e intervenções dobre os votos e depois então votamos, portanto,

foram apresentados 4 votos, o Voto 1/82 do PCP DE Saudação pelo Aniversário da CGTP-IN; o Voto 2/82 apresentado pelo PS sobre o 5 de outubro; o Voto 3/82 apresentado pelo BE de Solidariedade com Luaty Beirão e outros restantes ativistas retidos em Angola em junho de 2015 e o Voto 4/82 Contra a violência a e m Defesa da Liberdade e Democracia, relativo ao atentado que houve na Turquia, apresentado também pelo BE.” -----

----- **Voto nº. 1/82 – Voto de Saudação “Aniversário da CGTP-IN – 1 de Outubro de 1970/2015 – 45 anos de Luta!”**. -----

----- ( O Voto nº. 1/82 é anexado á presente ata como Anexo II e dela faz parte integrante)-----

----- **Voto nº. 2/82 – Voto de Saudação ao 5 de Outubro de 1910;**-----

----- (O Voto nº. 2/82 é anexado á presente ata como Anexo III e dela faz parte integrante)-----

----- **Voto nº. 3/82 – Voto de Solidariedade – “Em Solidariedade com Luaty Beirão bem como as restantes pessoas detidos de junho de 2015 em Angola;**-----

----- (O Voto nº. 3/82 é anexado á presente ata como Anexo IV e dela faz parte integrante)-----

-----**Voto nº. 4/82 – Voto de Repúdio “Contra a violência a em defesa da Liberdade e da Democracia;**-----

----- (O Voto nº. 4/82 é anexado á presente ata como Anexo V e dela faz parte integrante)-----

----- **Voto nº. 5/82 – Voto de Solidariedade com Luaty Beirão;**-----

----- (O Voto nº. 5/82 é anexado á presente ata como Anexo VI e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Portanto, eu pergunto em primeiro lugar ao PCP se quer fazer uma apresentação sucinta do Voto, Senhor Deputado Modesto Navarro, tem a palavra, três minutos, mas não pretende fazer apresentação do Voto.-----

----- Passamos então ao Voto 2/82, do Partido Socialista, sobre o 5 de Outubro. Pergunto ao Senhor Deputado José Leitão se há alguma apresentação do Voto. Não pretendem apresentar o Voto.-----

----- Pergunto agora ao Bloco de Esquerda se quer fazer uma apresentação sucinta dos Votos 3 e do 4. Muito bem, o Senhor Deputado Ricardo Robles, peço para ser sucinto, muito bem. Vamos usar a exceção dos três minutos e depois se alguém quiser intervir poderá usar o mesmo tempo.”-----

----- **O Senhor Deputada Municipal Ricardo Robles (BE)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, será muito rápido.-----

----- O primeiro é um Voto de Repúdio contra a violência e em defesa da liberdade e democracia, sobre o atentado de há poucos dias, dia 10 de outubro, em Ancara. É um atentado brutal cujo número de mortos não para de subir, já são mais de 100 e dezenas e dezenas de feridos e é um atentado que representa um paradigma da brutalidade

porque é direcionado pra aqueles que de forma generosa se manifestavam pela paz e que portanto representa um ato ignóbil. -----

----- Sabemos que a Turquia não é um exemplo da democracia e um exemplo da liberdade de expressão, desde maio de 2013 que assistimos em Istambul e em Ancara a vários confrontos de manifestantes que pugnam pelas liberdades democráticas e que têm sido fortemente reprimidos pelo Regime e também sabemos que o povo Curdo é o povo mártir cuja autodeterminação tem sido sistematicamente negada e que tem estado na frente da batalha contra o Estado Islâmico e ao mesmo tempo a ser atacados pelo Regime de Erdogan, o Regime Turco. -----

----- O Segundo Voto é um voto sobre Luaty Beirão, é um jovem, tem 33 anos, é cidadão português, é um músico e é um ativista pela democracia em Angola, está hoje no seu 23º. Dia de greve de fome e está em risco de vida, ele e outros 14 ativistas angolanos, ativistas pela democracia e pela liberdade, foram presos a 20 de junho de 2015 numa casa em Luanda porque estavam a ler um livro proibido pelo Regime Angolano. -----

----- Porque sabemos que em Portugal houve um tempo obscuro do século XX, em que não nos podíamos reunir nem podíamos ler alguns dos livros que eram proibidos pelo regime, porque sabemos que tantos e tantas de alguns dos partidos mais importantes deste país, que atravessaram a Ditadura de Salazar e que sabem o que foi ser preso por causa das suas ideias, que sabem o que foi ser torturado porque defendiam a liberdade e porque fizeram greves de fome e com tanta dignidade que o fizeram, sabemos que é combater uma ditadura, é um combate muito difícil e que precisa de toda a solidariedade. -----

----- Sabemos que regimes difíceis de combater foram combatidos por grandes figuras, Mahatma Ghandhi, Nelson Mandela, Andrei Sakharov, Bobby Sands, todos eles lutam com grande dignidade em greves de fome que duraram dezenas e dezenas de dias e que marcaram viragens importantes nos processos políticos que encabeçaram e, portanto, é essa solidariedade que não devemos falhar hoje e é essa vontade que diz que deixar morrer alguém em greve de fome é matá-la! -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Pergunto se algum Senhor Deputado quer intervir, o Senhor Deputado Modesto Navarro agora sim, o microfone ao senhor Deputado Modesto Navarro para intervir sobre estes Votos que o Bloco de Esquerda agora apresentou.” -----

----- **O Senhor Deputada Municipal Modesto Navarro (PCP)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- Nós acompanhamos todos os documentos que foram apresentados à exceção deste Voto nº. 3 e não acompanhamos porque ingerências várias na vida de países, nomeadamente África têm causado o que têm causado e nós conhecemos e recordando que a 4 de julho o Bloco de Esquerda apresentou um documento mais ou menos com este sentido e que foi rejeitado e teve apenas o voto favorável do próprio Bloco de

Esquerda dando à Assembleia da República um sinal de maturidade política e de não ingerência na vida de outros países e povos, assinalando que a Constituição da República consagra, entre outros a separação dos poderes políticos e judicial e o respeito pela soberania e independência nacionais e que tais princípios têm igualmente aplicação na relação de Portugal com outros povos, nós proporíamos que a Assembleia Municipal de Lisboa poderia apelar às autoridades angolanas no quadro do respeito da sua soberania e ordem jurídico constitucional consideração da situação humanitária de Luaty Beirão, é esta a nossa posição, se assim não for votaremos contra este texto do Bloco de Esquerda porque achamos que é efetivamente uma ingerência. Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “O Senhor quer fazer a proposta formal na Mesa para ser considerada? No caso entra em segundo lugar, terá que ser votada em primeiro lugar o que entrou em primeiro lugar, se não passar será votado um segundo, veremos! -----

----- Mas de qualquer maneira dá uma entrada na Mesa um documento, também informo que deram entradas na Mesa algumas retificações ou alterações negociadas entre os grupos municipais aos documentos que estão em votação e eu irei assinalando antes de cada votação quais são as alterações concretas em causa. -----

----- Portanto, vamos em primeiro lugar, se não se importam Senhores Deputados, vamos votar as Moções e Recomendações associadas às recomendações políticas, portanto, em primeiro lugar a Moção 1/82. -----

----- **Moção n.º 1/82 – “Dignificar a República e o 5 de Outubro”;** -----

----- (A Moção n.º 1/82 é anexado á presente ata como Anexo VII e dela faz parte integrante) -----

----- Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda... Desculpe? Votação em separado. ----

----- O que é que quer exatamente votar em separado? Ok, os pontos 2 e 3, só um minuto porque estamos aqui a gerir várias coisas na Mesa. Muito bem. -----

----- Portanto, na **Moção n.º 1/82** o ponto 2 e 3 em separado. Muito bem, tem 4 pontos, podemos votar **o ponto 1 e o ponto 4** e depois votamos o 2 e o 3, está bem assim? -----

----- Vamos votar então a Moção n.º 1/82, o ponto 1 e o ponto 4. Não há votos contra. Abstenção do MPT. Votos a favor do PS, PSD, CPC, BE, CDS/PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND. **Estão aprovados por maioria o ponto 1 e o ponto 4.** -----

----- Vamos votar agora em conjunto os pontos 2 e 3 da Moção n.º 1/82. Não há votos contra. Abstenções do PSD, CDS/PP e MPT. Votos a favor do PS, PCP, BE, PEV, PAN, PMP e 6 IND. **Estão aprovados por maioria o ponto 2 e o ponto 3.** -----

----- Vamos prosseguir com as Recomendações. -----

----- **Recomendação n.º 1/82 – “Respostas ao aumento da pobreza”;** -----

----- (A Recomendação n.º 1/82 é anexado á presente ata como Anexo VIII e dela faz parte integrante) -----

----- Esta recomendação do Bloco de Esquerda é uma Recomendação de respostas ao aumento da pobreza. Vou pôr a votação a **Recomendação n.º 1/82**. Votos contra do PS, PNP e 6 IND. Não há abstenções. Votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS/PP,



PEV, MPT e PAN. **Esta Recomendação é rejeitada**, não teve a maioria necessária para ser aprovada.-----

----- **Recomendação nº. 2/82 – “Por uma Escola Pública de Qualidade”;** -----

----- (A Recomendação nº. 2/82 é anexado á presente ata como Anexo IX e dela faz parte integrante)-----

----- Esta **Recomendação nº. 2/82** foi apresentada pelo Grupo Municipal do PS e vou pôr à votação. Não há votos contra. Não há abstenções. **Foi aprovada por unanimidade.** -----

----- **Recomendação nº. 3/82 – “Construção de Equipamento Desportivo”;** -----

----- (A Recomendação nº. 3/82 é anexado á presente ata como Anexo X e dela faz parte integrante)-----

----- Há uma alteração na redação apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, no ponto 4 onde estava “criar pelo menos 60 lugares de estacionamento”, a proposta é que fique “procurar a viabilidade da criação de pelo menos 60 lugares”, etc., portanto, é uma redação de procurar a viabilidade de criar.-----

----- A Mesa vai pôr à votação a Recomendação nº. 3/82 já com a retificação que foi anunciada.-----

----- O Senhor Deputado Pedro Alves pediu pra votar em separado um ponto que era o primeiro, portanto, vamos votar separadamente precisamente o primeiro ponto que é a questão da redução em altura. Vamos pôr à votação a questão da redução em altura, que é o **1º. Ponto desta Recomendação nº. 3/82**. Votos contra do PNP e 28 D.M. do PS. Abstenção de 6 IND e 1 D.M. do PS. Votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS/PP, PEV, MPT, PAN e 7 D.M. do PS. Tem mais votos favoráveis do que votos contra, é **aprovado por maioria.**-----

----- Senhores Deputados Municipais, peço a vossa atenção, quando numa bancada se divide o voto eu tenho que os contar, eu tenho que saber quantos é que estão de um lado e quantos é que estão do outro lado, lamento, e se algum não votou para lado nenhum não fica cá registado, isto tem que ser assim, não vejo de outra maneira. -----

----- Se os Senhores Deputados quiserem introduzir uma alteração regimental, levem-na, apresentem-na e a gente aprova, mas eu com as regras que tenho não vejo outra maneira de o fazer e já o fizemos várias vezes desta maneira, contando um a um quantos é que estão para um lado e quantos é que estão para o outro, é a única maneira que eu consigo prática de o fazer, ainda por cima tenho que estar a contar à mão e, portanto, peço a vossa compreensão e paciência... -----

----- Vamos refazer a votação. Desculpem, o Senhor Deputado Pedro Alves pede a palavra para?” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Alves (PS)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “É uma interpelação sobre este ponto Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Percebi, é uma interpelação à Mesa sobre este ponto.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Alves (PS)** fez a seguinte interpelação à Mesa: -----

----- “Muito obrigado, a Senhora Presidente tem toda a razão, efetivamente tendo havido uma deliberação que é seguida pela Assembleia de que as votações se procedem por bancada, efetivamente temos uma dificuldade sempre que temos uma situação em que as bancadas não votam de forma uniforme, sucede porém que isso é revelador da necessidade de fazer uma contagem, um apuramento por cabeça messes situações, não apenas na bancada que se divide mas em todas elas, ou seja, efetivamente o problema não é recorrente, portanto, o problema ocorre anteriormente mas de facto uma reflexão sobre esta matéria em Conferência de Representantes seria útil, sem prejuízo obviamente de hoje se seguir a prática que é habitual, também não vamos a meio de uma votação alterar um procedimento, mas compreender-se-á, penso que todas as forças políticas o entenderão, que sob pena de iniquidade, na forma como o encaramos, da forma como a Senhora Presidente agora mesmo referia, ou seja, há um benefício objetivo para as bancadas que não estejam completas, mas que não se dividem, nestes casos em que manifestamente uma bancada em que porventura o exercício da liberdade de voto leva à necessidade de fazer uma contagem que deteta uma ausência quando verdadeiramente nas outras o problema também se coloca porque dessa perspectiva da equidade política é que penso que se deve repensar a metodologia e eventualmente deixava à consideração do Plenário da Assembleia que nesta votação, tendo em conta o impacto que isto tem no apuramento do resultado, ou seja, qual é verdadeiramente o sentido do voto da Assembleia e dos Senhores Deputados que efetivamente estão presentes, bem sabemos que a opção pela contagem por bancada é no sentido de facilitar o trabalho de todos e todos concordamos com este conceptualmente, mas efetivamente aqui deparamos com uma situação em que ela pode porventura, perverter a forma de apuramento dos resultados, porque em bom rigor o resultado da votação é o resultado das cabeças e apenas usamos a forma de contagem por bancada, como uma forma de facilitar essa mesma contagem. -----

-----Deixava estas considerações, porque efetivamente temos um problema que há que reconhecê-lo e temos que arranjar uma forma de o resolver de forma satisfatória para todos.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Deputado, eu aceito todas as sugestões para o futuro, não em pleno processo em que estamos já votar, não vamos alterar regras a meio do caminho. -----

----- Vamos fazer como sempre fizemos, eu chamo a atenção que todas as bancadas tem uma possibilidade que podiam ter usado que é pedir a votação nominal, se já sabem que a bancada se vai dividir pediam uma votação nominal e então aí sim, nós verificámos um a um quem está e quem não está, não está não tem sido requerida a votação nominal a Mesa não tem outra maneira de fazer, que eu saiba, mas eu peço aos Senhores Deputados a menos que queiram recorrer da minha decisão, no futuro podemos fazê-lo, mas eu peço aos Senhores Deputados que queiram recorrer da minha decisão, eu peço aos Senhores Deputados, que a gente faça a votação como a gente fez. -

----- O Senhor Deputado Pedro Alves.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Alves (PS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Não pretendo recorrer, mas trazer apenas uma sugestão procedimental, que vai ao encontro, penso que quer da prática quer do sentido do apuramento dos votos, que é apurando-se a ideia e aceitando-se a ideia, perdão, de que há uma votação por bancada é descontar à bancada, o número de votos que vota em sentido divergente da bancada e eu penso que é solução mais adequada que permite acautelar a forma de contabilização que temos pedido...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Deputado, eu peço desculpa, admito que seja um procedimento no futuro e que seja discutido por todos, nunca foi feito assim, nunca foi feito assim, nós contamos um e um quando há divisão de bancada, foi assim que fizemos todas as vezes, portanto, está quem está quem não está estivesse, o que é que eu hei de fazer? -----

----- Tenho que pedir, vamos, porque há um partido que não votou e, portanto, aí eu vou repetir a votação, porque o PAN não votou e vou repetir a votação. -----

----- Peço a vossa maior atenção! Agora se os Senhores Deputados se lembrarem se lembrarem de mudar de voto em relação ao que votaram há pouco, isso já a Mesa não pode fazer nada. Peço que nos respeitemos todos, nos respeitemos todos e respeitem aquilo que já fizeram e a Mesa procurará, naturalmente, respeitar a vontade da Assembleia e, portanto, vamos repetir a votação do ponto 1 da Recomendação 3/82. -----

----- Votos contra do PNP e 28 D. M. do PS. Abstencões são 1 do PD e dos 6 IND. Votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS/PP, PEV, MPT, PAN e 7 D. M. do PS. **O ponto 1 da Recomendação 3/82 foi aprovado por maioria.**-----

----- Portanto, mantém-se o sentido da votação, sendo que ficou registada a intenção do PS de propor uma alteração esta metodologia, que peço que a formulem e que seja discutido, naturalmente, e que seja discutido depois em Conferência de Representantes e se chegarmos a solução virá aqui a Assembleia Municipal, o que a Mesa bastante agradece porque esta maneira de contar votos também nos torna difícil a nossa nosso trabalho. -----

----- Vamos agora pôr à votação, já vai, mas ainda não acabámos a Recomendação número 3/82. -----

----- Vamos pôr à votação os restantes pontos **da Recomendação número 3/83 os pontos 2, 3, 4, 5 e 6**, o ponto 4 tem uma alteração. Não há votos contra e não há abstencões, **está aprovada por unanimidade.** -----

-----Está aprovado por unanimidade os restantes pontos e por maioria o Ponto 1.-----

----- Há uma declaração de voto do Partido Socialista e quer fazê-la já ou apresenta-a depois? Ah, é uma votação individual do Senhor Deputado Manuel Laje. -----

----- O senhor Deputado Miguel Graça apresentará uma Declaração de Voto dos Senhores Deputados Independentes.”-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Manuel Laje (PS)** apresenta a seguinte Declaração de Voto:-----

----- Manuel Portugal Lage, Membro da Assembleia Municipal de Lisboa, do Grupo Municipal do Partido Socialista vem apresentar a sua declaração de voto relativa ao seu sentido de voto na recomendação n.º 3/82, apresentada pelo PCP, denominada “Terreno Ladeado pelas Ruas Augusto Macedo, Pires Jorge e Manuel Rodrigues Silva... Pela construção de um Equipamento Desportivo respeitando a envolvente”, na reunião de 13 de Outubro de 2015. -----

----- A recomendação apresentou seis pontos deliberativos, tendo o Partido Socialista, bem como outra bancada solicitado a votação do ponto um em separado dos restantes pontos. -----

----- Pese embora seja do conhecimento do signatário que os considerandos das Recomendações não são objeto de votação, mas antes e tão só os seus pontos deliberativos, parece ser esta a forma de manifestar a sua discordância quanto à forma destes ao longo da recomendação. Uma vez que, mais não são, que um conjunto de opiniões pessoais, que adjetivam de forma negativista e destrutiva o trabalho de outros, pondo, como aliás é já tradição, a honorabilidade e o bom nome de terceiros em causa. -----

----- O voto contra, vencido, do signatário neste ponto, foi mal contabilizado pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Essa contabilização revela aliás um autêntico desrespeito pelas mais elementares regras democráticas que haviam sido inicialmente transmitidas à Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- As votações na Assembleia Municipal são, em regra, contabilizadas por bancada. Isto é, não são contados os membros da Assembleia presentes, mas sim atribuídos os votos correspondentes às bancadas como se estas estivessem completas (e sobre esta forma de votação, de per si, não nos pronunciaremos, por ora). -----

----- Foquemo-nos nesta votação. Houve um membro da bancada do PS que, ao contrário da restante bancada, se absteve e não votou contra, o que é natural no PS, partido democrático e plural onde a regra para as votações é a da liberdade de voto. ---

----- A Presidente da Mesa entendeu por isso que deveria repetir a votação para proceder a uma contagem efetiva dos votos, o que não choca. -----

----- Sucede porém, que nessa contagem só contou os votos na bancada do PS. Isto é, chegados às restantes bancadas, não houve qualquer contagem tendo sido contabilizados os votos como se essas bancadas estivessem completas (quando não estavam). -----

----- Ora, parece que há aqui assim um tratamento claramente desigual da bancada do Partido Socialista, perante as demais. Ainda para mais, quando depois de tal incidente houve uma segunda hipótese de corrigir a mão por ter havido uma força política que não havia votado, o que levou, a uma terceira votação. Mas continuou mal, repetindo e insistindo no mesmo erro. -----

----- O que se estranha. Ora, tivesse já sido, e fosse a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa Deputada à Assembleia da República. -----

----- É que tal como sugerido pela bancada do PS, havia uma de duas alternativas perante o impasse verificado: -----

----- Ou se contavam todos os membros presentes, obviamente de todas as bancadas;-----

----- Ou à semelhança do que sucede na Assembleia da Republica, deduzia ao número total de membros do grupo municipal do PS a abstenção que se verificou. -----

----- Mas mal andou a Presidente da Mesa quando alegando dificuldades de contagem ou, mudanças das regras a meio do jogo, se recusou a aceitar as regras que em sede da Assembleia da Republica bem conhece e utiliza, remetendo-se assim à vitimização da possibilidade de recurso da sua decisão para o plenário, gerando dessa um facto político. -----

----- Bem andou a bancada do PS quando assim o não fez. -----

----- Quanto aos motivos que levam o signatário ao voto contra o ponto um da recomendação em causa, adere e dá aqui como reproduzida a declaração de voto da Bancada do PS, mas sem conceder sempre dirá, que não crê legal a proposta de deliberação apresentada pelo PCP por incompetência legal do órgão que é deliberativo e não executivo motivo pelo qual uma deliberação sua possa “promover a redução da altura do pavilhão (...)”. -----

----- Pelos motivos expostos, o voto contra e a respetiva declaração explicativa do profundo desagrado da condução do processo de votação. -----

----- (Os Senhores Deputados Independentes não apresentaram Declaração de Voto). ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito bem, Senhores Deputados, ultrapassada a questão da Recomendação 3/82, vamos agora entrar nos Votos propriamente ditos que já foram aqui discutidos já que se expressaram as opiniões, portanto, relativamente ao **Voto 1/82** do PCP sobre o Aniversário da Intersindical não há dúvidas, vamos pô-lo à votação. Votos contra do PSD e do CDS/PP. Abstenções do MPT. Votos a favor do PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNP e 6 IND. **Está aprovado por maioria.** -----

----- Vamos pôr à votação o Voto sobre o 5 de Outubro, **Voto 2/82**. Não há votos contra. Abstenções do MPT e CDS/PP. Votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN, PNP e 6 IND. **Aprovada por maioria.** -----

----- Vamos passar ao Voto 3/82. O PCP tem uma alternativa, mas não, vamos votar primeiro o voto foi apresentado em primeiro lugar. -----

----- Peço desculpa, o Senhor Deputado pede a palavra para? Faz favor, a palavra ao Senhor Deputado Modesto Navarro. -----

----- É para ler não é? É para ver o seu texto, muito bem. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- Nós correspondemos a sugestão da Senhora Presidente de apresentar um texto alternativo e nesse sentido, apresentamos um voto de solidariedade com Luaty Beirão, dizendo exatamente aquilo que já disse, mas que volto a dizer: “Recordando que a Constituição da República Portuguesa consagra entre outros a separação dos poderes político e judicial e o respeito pela soberania e independência nacionais e que tais princípios têm igualmente aplicação na relação de Portugal com outros povos. A Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 13 de outubro de 2015 apela às autoridades

angolanas no quadro do respeito da sua soberania e ordem jurídica o constitucional a consideração da situação humanitária de Luaty Beirão. -----

-----Assina o Grupo Municipal do PCP.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado, está entregue na mesa. -----

----- O nosso Regimento não prevê votações alternativas, portanto, as estações são por ordem de entrada. -----

----- Pergunto se os proponentes estão disponíveis para encontrar uma solução, a Mesa tem esse poder, queria perguntar se querem encontrar uma solução de convergência deste voto, a não percebo pelo gesto se sim.-----

----- Não a votação alternativa no nosso Regimento e, portanto, votamos por ordem de entrada, vota-se primeiro uma, não sendo aprovada será votado o segundo. -----

----- Vamos, portanto, primeiro ver o que é que se passa com a primeira proposta que entrou que é o **Voto 3/89**, na versão do Bloco de Esquerda. Voto contra do PCP. Abstenções do PEV. Votos a favor do PS, PSDD, BE, CDS/PP, MPT, PAN, PNPN e 6 IND. O Voto **está aprovado por maioria**, sendo certo que fica prejudicado nesta condição, fica prejudicada a versão apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, ficará de qualquer modo registado em Ata.-----

----- Pergunte se alguém quer acrescentar mais algum ponto senão.... Peço desculpa. ----

----- O Senhor Deputado pede a palavra para uma Declaração de Voto. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte interpelação: -----

----- “ Não, é uma interpelação à Mesa. -----

----- Face a uma matéria que é tratada noutro documento, nós, Grupo Municipal temos o direito de apresentar um outro documento alternativo e, portanto, esse momento que apresentámos deverá ser votado, em último lugar. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Deputado, admito que se não sendo incompatível, não sendo incompatíveis os dois documentos, nós podemos votar também este momento já o temos feito aprovar, ou seja aproveitado e já temos votado documentos diferentes sobre a mesma matéria quando não são incompatíveis, não houve votação alternativa portanto, nesse caso não ficará prejudicado.-----

----- E o senhor Deputado Miguel Graça pede a palavra para? A Mesa lembra apenas que até ao momento da votação nos termos do regimento qualquer grupo político pode apresentar documentos que a serem postos à votação sobre uma matéria que já está na Mesa, que era o caso, e o Deputado do PCP assim o fez, portanto, temos neste documento.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- Era exatamente nesse sentido, a nossa questão. Portanto, por ser a mesma matéria poderá ser apresentado durante a sessão, porque senão prevíamos que o documento tinha que ser apresentado com antecedência.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- É por ser uma matéria, que está previsto no regimento até à data, estão previstos entendimentos entre os grupos e a possibilidade de apresentar, portanto, a Mesa vai reler o Voto, recordando que a Constituição da República consagra entre outros a separação de poderes político e judicial e o respeito pela soberania e independência nacionais e que tais princípios têm igualmente aplicação na relação de Portugal com outros povos. A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 13 de outubro, apela às autoridades angolanas no quadro do respeito da sua soberania ordem jurídico-constitucional a consideração da situação humanitária de Luaty Beirão.-----

----- Vou pôr à votação este voto do PCP, **o Voto 5/82**. Votos contra do PSD e do Bloco de Esquerda. Abstenções são 3 dos D.M. do PS. Votos favoráveis das do desculpem 3 abstenções municipal do PS. Votos favoráveis do PS, PCP, CDS/PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 IND. **O Voto está aprovado por maioria**.-----

----- Há uma declaração de voto do Bloco de Esquerda, faça o favor, pode fazê-lo.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** fez a seguinte Declaração de Voto:-----

----- *Muito obrigado Senhora Presidente, o Bloco de Esquerda votou contra este voto do Partido Comunista, porque temos uma proposta autónoma que foi aprovada e porque não é uma situação de cariz humanitário que se passa em Angola com a ativista Luaty Beirão é uma questão política, ele é um preso político e está em risco de vida e, portanto, um preso político é um preso político em Angola na China em Cuba, nos Estados Unidos, na Turquia ou na Palestina é um preso político e devíamos respeitá-los porque houve tantos presos políticos no Partido Comunista Português e que tanto respeito que eles merecem!”*-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- Muito obrigado Senhor Deputado.-----

----- Senhores Deputados, vamos passar ao voto 2/82. Não desculpem, já votámos os votos? Falta o voto 4/82, peço desculpa que ele agora fui eu me perdi, falta o voto 4/82-Contra a violência, em defesa da liberdade e democracia sobre a sua situação a na Turquia após o atentado que se verificou por estes dias, portanto, a Mesa vai para a vossa consideração. **O Voto 4/82**, o ponto 3 para ser votado em separado, pede o PS ponto 3 seja votado em separado, portanto, o voto 4/82 tem 4 pontos deliberativo, vamos pôr à votação, é um voto de repúdio contra a violência e em defesa da liberdade da democracia na Turquia e estamos a falar agora então dos **pontos 1, 2 e 4 deste voto**. Não há votos contra nem abstenções. Não há abstenções, **estão aprovados por unanimidade**.-----

----- Vamos passar ao **ponto 3**, que é uma Recomendação à Câmara para se juntar às iniciativas da sociedade civil numa iniciativa, numa Moção de paz e em solidariedade

com o Curdistão. Não há votos contra. Abstenção do 4 D. M. PS. Votos favoráveis. Votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS/PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6 IND. **Está aprovado por maioria** este voto. -----

----- A Mesa vai ter que fazer depois todas as diligências enviar às entidades o que acabámos de votar o que queria criar alguma dificuldade à Mesa, mas a Mesa assim fará, cumprindo naturalmente a vontade desta Assembleia. -----

----- Senhores Deputados, terminámos esta parte dos nossos trabalhos, tirando a lição de que temos que cuidar melhor destas apresentações de voto em cima do momento, provavelmente, temos que as fazer com um bocadinho mais de antecedência para não termos estas dificuldades que tivemos hoje e também este problema da estação diferenciada nas bancadas, mas também podemos ter um pouco mais de preparação para esta matéria. -----

----- **Ponto 3 – Proposta 433/CM/2015 – Adesão do Município de Lisboa à Rede de Cidades Magalhânicas, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea p) do n.º 2 do Artigo 23.º e da alínea n) do n.º 1 do Artigo 25.º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/23013, de 12 de setembro;** -----

----- **Parecer da 2.ª Comissão Permanente;** -----  
----- **(ADIADA)** -----

----- Posto isto informar o seguinte: o ponto seguinte a Ordem de Trabalhos que é a adesão do município à rede de Cidades Magalhânicas não está ainda em condições de ser votado porque a 2.ª Comissão, ainda não pode fazer o seu parecer. -----

----- A Mesa faz um apelo ao Presidente da 2ª Comissão para resolvermos isto uma vez que o município já me está a pedir, a Câmara está-nos a pedir desde Julho alguma urgência nesta matéria. -----

----- Vamos entrar agora na apreciação do ponto 4. -----

----- **Ponto 4 – Proposta 506/CML/ 2015 – “Apreciação do ponto II da Proposta 506/cm/2015 – Hasta Pública para a alienação de 15 (quinze) prédios urbanos municipais, no âmbito do Programa “ Reabilita Primeiro Paga Depois”, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º.1 do artigo 25.º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **Ponto 5 – Proposta 507/CML/2015 – Hasta pública para a alienação de ativos municipais, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º. 1 do artigo 25.º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente;** -----

----- (A proposta 506/CML/2015 está anexada à Ata, como Anexo XI e dela faz parte integrante) -----

----- (A proposta 507/CML/2015 está anexada à Ata, como Anexo XII e dela faz parte integrante)

----- (O Parecer da 1.ª Comissão está anexada à Ata, como Anexo XIII e dela faz parte integrante) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----



----- “É uma hasta pública, o título é “Hasta pública para alienação de 15 prédios”, mas trata-se apenas do ponto 2 da proposta, portanto é apenas a alienação de 1 prédio, destes 15 apenas um tem o valor que exige deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- Pergunto se a Câmara Municipal quer fazer a apresentação da proposta? Senhores Vereadores, a vossa atenção por favor, pergunto se algum Senhor Vereador quer fazer a apresentação da proposta da hasta pública do Programa Reabilita Primeiro e Paga Depois? Senhor Vereador Rui Franco, João Paulo Saraiva, não vejo sinal, ninguém faz a apresentação. -----

----- Temos um Relatório da Senhora Deputada Maria Luísa Aldim, prescinde da apresentação do Relatório.-----

----- A Mesa extraiu do Relatório da Senhora Deputada Maria Luísa Aldim uma Recomendação para o futuro, que depois daremos seguimento a ela, que é a Recomendação 4/82 que também se aplica à proposta 507/2015.”-----

----- **Recomendação n.º 4/82 resultante do Parecer da 1.ª Comissão Permanente sobre as Propostas 506/2015 e n.º. 57/2015;**-----

----- (A proposta 506/CML/2015 está anexada à Ata, como Anexo XIV e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “O Senhor Vereador, João Afonso está-me a fazer sinal, pede a palavra para?” -----

----- **O Senhor Vereador, João Afonso** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: ---

----- “ É para dizer que o Senhor Vereador Manuel Salgado está quase a chegar.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Está certo, mas o Senhor Vereador Manuel quando chegar, lamento, mas nós vamos prosseguir. Vamos perseguir, eu peço desculpa, mas já é relativamente difícil estarmos aqui a ter em conta toda esta pluralidade e, portanto, vamos prosseguir, vamos então pôr à votação. Ah, há um Senhor Deputado inscrito. Faça favor.” -----

----- **O Senhor Deputado José Casimiro (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Boa-tarde, Senhor Presidente, eu vou tratar já do ponto 4, aliás, o parecer também conjunto do ponto 4 e 5 e eu vou já tratar dos dois pontos.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito bem, muito bem Senhor Deputado sendo assim e a uma vez, já agora como uma vez que há 3 minutos para cada um, se precisar de mais de 3 minutos terá a tolerância até aos 6 que é para os 2 pontos.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Casimiro (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito obrigado. Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, público presente.-----

----- Estão em discussão as propostas 506 e 507, que pretendem levar a cabo o lançamento de duas hastas públicas da primeira proposta de 15 ativos, embora somente

um esteja a nossa apreciação visto ser da nossa competência e em relação à segunda esteja em apreciação mais 10 ativos correspondentes 8 parcelas de terreno e 2 prédios urbanos. -----

----- Trata-se de duas hastas públicas que se inserem na valorização do património com vista a cumprir as metas traçadas no orçamento de 2015, aplicando-se aqui a chamada gestão dinâmica do património não estratégico, aliás, o ativo não estratégico, ou seja, aquele que não tem significativo potencial aquele que não tem significativo potencial de valorização a médio longo prazo, ou seja é fundamental é fraturar. -----

----- Fraturar face à situação económica do município dizem, embora também se vá acrescentando que a situação económica que goza de perfeita saúde. -----

---- O Município de Lisboa é detentor de um vasto património imobiliário na cidade, insistimos que a alienação do património que nos é proposta aconselha um estudo prévio relativamente à totalidade do património imobiliário do município e as perspetivas da sua utilização. -----

----- A não ser assim não estaremos perante decisões estratégicas para a cidade, mas não só de uma política casuística de alienação ao sabor dos interesses momentâneos e de premência financeira como aliás se tem vindo a acentuar. Sem este estudo, sem uma estratégia integrada aprovada a política do município de alienações de património imobiliário são um mau serviço à cidade e às gerações futuras, fundamental é dotar a cidade de uma visão estratégica de reabilitação urbana confrontando o mercado com preços mais competitivos a favor do repovoamento de Lisboa, que ele configure com um instrumento de urbanização e reabilitação de custos controlados na cidade que permita não só um equilibrado desenvolvimento de urbanização da cidade permite intervir no mercado de arrendamento como instrumento de regulação. -----

----- Mas não tem sido esse o caminho escolhido pelo Executivo é-nos proposto a alienação destes ativos que criam todas as condições favoráveis aos especuladores imobiliários determinarem de facto de as condições de urbanização da cidade o menos especulativo dos preços dos solos e, naturalmente, da habitação em detrimento da criação bolsas de fogos acessíveis à população.-----

----- É por isso que o Bloco de Esquerda enquanto posição de princípio recusa a alienação integral e definitiva de qualquer bem imóvel municipal, entendemos as alienações a ocorrerem nunca sejam de forma de alienação da propriedade plena, optando por ou alienações temporárias a título de direito de superfície ou constituição de direito de superfície com prazos máximos de 50 anos. Após este período devem os imóveis regressar à posse plena do município, reavaliando-se o mérito das alienações só assim é possível permitir que no futuro o município de Lisboa não fique despojado dos meios de intervenção que lhes é permitido enquanto detentor de um património imobiliário no seu território. -----

----- Os procedimentos da alienação de património municipal têm contribuído para a imagem do município de Lisboa com uma grande agência imobiliária disposta a fazer negócios à medida. -----

----- Este programa que atribui benefícios aos investidores que adquiriram património municipal de reabilitação falha duplamente, primeiro porque insiste na alienação do

património e segundo porque não impõem qualquer restrição a condição ao tipo de uso após a reabilitação, esta é uma estratégia que quem olha para a cidade com uma caixa registadora debaixo do braço. -----

----- É urgente introduzir alterações no procedimento de eventuais alienações, temos que pôr, portanto, em execução uma nova política estratégia para habitação de reabilitação que traga de novo as pessoas para a cidade, o trabalho e o desenvolvimento, a existência de uma bolsa significativa de habitação para arrendamento a custos controlados permitindo desta forma controlar a especulação imobiliária que tantos jovens, a faixa da cidade, a existência de uma bolsa de imóveis destinados à habitação social permitem a integração dos seus beneficiários da cidade não confinando a habitação social a bairros construídos para o efeito, a existência de uma bolsa de imóveis destinados a facilitar a instalação de empresas em especial microempresas e empresas de iniciativa de jovens e pessoas desfavorecidas busquem o emprego, a existência de uma bolsa de imóveis destinados à instalação de equipamentos sociais e ONG.-----

-----A definição de localização dos serviços municipais evitando-se o recurso ao mercado de arrendamento, o interesse histórico e patrimonial dos imóveis, a reabilitação e dinamização do espaço urbano, permitindo o seu repovoamento e evitar dinâmicas de abandono e desertificação pessoas e serviços. A nosso ver todas as bolsas de imóveis, para além de resposta imediata devem possuir reservas necessárias para as necessidades futuras, evitando assim privações exceções a pressões do mercado imobiliário no futuro.

----- Por tudo isto num Bloco de Esquerda entende que as propostas acima referidas são inaceitáveis e prejudicam gravemente a cidade e o município pelo que teremos contra as mesmas. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada, senhor Deputado. -----

-----Temos mais alguém escrito a proposta 506, pergunto eu. Faz favor.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ana Páscoa (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Deputados Municipais. -----

----- Uma vez que as propostas realmente se tratam de duas hastas públicas embora com fins diferentes eu realmente também tomo a liberdade de me referir já às duas, a 506 e a 507, embora a votação, portanto, seja de facto em separado.-----

----- Em relação à proposta 506, o Programa Reabilita Primeiro e Paga Depois levanta-nos algumas questões e dúvidas, pois permite colocar o património público no setor privado, de forma bastante lucrativa para este, pelo que é nosso entender, estas vendas não indiciam a possibilidade da população de Lisboa aqui habitar ou nomeadamente os que foram abandonando Lisboa, os mais jovens, de voltar à cidade. -----

----- Nesse sentido, o nosso voto contra esta proposta em relação à proposta. -----

---- Em relação à proposta 507, o PCP também votará contra na medida em que em que se trata da venda em hasta pública de um conjunto de prédios considerados pela Câmara como ativos, ativos não estratégicos, perspectiva que não partilhamos totalmente, quando eu digo totalmente é em relação a às hastas que estão neste momento em discussão.-----

---- Como já aqui referimos a propósito de outras hastas públicas anteriores, com estas vendas criam-se condições para colocar nas mãos de especuladores imobiliárias a determinação das condições de urbanização da cidade e o aumento especulativo do preço dos solos e consequentemente da habitação, em detrimento da criação da bolsa de fogos acessível à população.-----

---- Aproveito também para dizer que concordamos inteiramente com a Recomendação que foi aprovada na 1ª Comissão no sentido do Regulamento do Património Municipal. Obrigada.”-----

---- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

---- “ Obrigada Senhora Deputada a Mesa não regista mais pedidos de palavra sobre esta proposta, pergunto à Câmara se quer intervir sobre a proposta e 506, estamos a falar só no ponto 2 da proposta.-----

---- O Senhor Vereador chegou agora, já estávamos a discutir e, portanto, não sei se tomou devida nota de alguma dúvida que queira esclarecer. Está em condições de o fazer, quer falar daí ou quer falar daqui?”-----

---- **A Senhora Vereador Manuel Salgado** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

---- “ Muito obrigada Senhora Presidente, muito boa-tarde Senhores Deputados, eu queria só rapidamente dar quatro respostas relativamente à as questões manifestadas pela Relatora da Comissão da Assembleia que apreciou a estas propostas de alienação de património, a primeira resposta que queria dar é que não se trata de nenhum processo de privatização mas sim do cumprimento de um programa que consta, aliás, do orçamento e do plano de atividades a aprovado por esta Assembleia Municipal só e, portanto, que é colocar património municipal ao serviço da cidade e da economia.-----

---- Isto é particularmente relevante no que diz respeito aos edifícios do reabilita Primeiro e Paga Depois, que são prédios que, como certamente os Senhores Deputados se recordam há muitos anos estão na posse da Câmara, estavam em estado de grande degradação e que de facto o município não tinha meios para os reabilitar, devo dizer que já foram alienados 88 edifícios.-----

---- Já foram submetidos a licenciamento municipal 52 edifícios. Neste momento, estão em apreciação 16 processos de licenciamento, estão em obra 31 destes edifícios e já foram emitidas licenças de utilização relativamente a 5 destes edifícios e, portanto, isto mostra que foi acertada a opção tomada, porque na realidade, a câmara não tinha capacidade para reabilitar estes imóveis e hoje, neste momento, estão a ser reabilitados. -

---- A segunda questão tem a ver que que o Regulamento do Património está em revisão e, como já aqui foi dito até ao final deste ano, haverá uma primeira versão do

Regulamento do Património para ser submetida em Câmara a apreciação de todas as forças políticas e serem introduzidas todas os ajustamentos que se justificarem.-----

----- Queria referir também que o facto de até hoje não ter sido utilizada a plataforma eletrónica para a venda deste património em nada prejudicou a alienação dos ativos municipais.-----

----- De facto, eles foram sempre alienados em hasta pública com total legalidade e transparência, como aliás é comumente reconhecido. As peças aprovadas para as hastas públicas são um verdadeiro concurso público com prévia qualificação as propostas têm que ser entregues com um dia de antecedência e, portanto, isto tem sido um processo perfeitamente claro, mais claro do que se estivesse por exemplo, ou melhor, tão claro quanto o Código da Contratação Pública, só que o Código da Contratação Pública aplica-se sempre que há despesa e não quando temos receita.-----

----- Todas as hastas públicas são publicitadas em Diário da República, no Boletim Municipal e nos jornais diários e, portanto, há uma total transparência neste procedimento.-----

----- A revisão do Regulamento prevê a possibilidade de utilização de meios eletrónicos nas hastas públicas, que não propriamente de um leilão eletrónico, porque não nos parece que seja essa a forma mais clara e transparente de alienar o património municipal, mas de o recurso a meios eletrónicos que aperfeiçoem em que o nosso Regulamento. Muito obrigada Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Obrigada Senhor Vereador, sendo assim, estamos em condições de votar agora a proposta 506 /CM/2015, a Mesa chama a atenção e tem de ficar muito claro na Ata e na Ata em minuta que é apenas o **Ponto 2 da proposta 506** que nós estamos a votar uma vez que ponto um não é da nossa competência e já foi aprovado pela Câmara, portanto, vamos pôr á votação o ponto 2 da proposta 506/CM/ 2015. Votos contra do PSD, PCP, BE, CDS/PP e PEV. Abstenções do MPT. Votos a favor do PS, PAN, PNPn e 6 IND. **Está aprovado por maioria.**-----

-----Vamos pôr à votação agora a **Recomendação nº. 4/84**, apresentada pela 1ª Comissão, o Senhor Vereador já esclareceu que já estão a preparar o Regulamento do Património, mas eu vou ler a Recomendação, para quem não a tenha visto ainda e consta do Parecer da 1ª Comissão sobre esta matéria e propõe: “*Que a Assembleia recomenda à Câmara: 1- Que proceda ainda no ano corrente a atualizar a informação do Regulamento de Património datado de 68, de forma a adequá-lo ao atual contexto económico e social jurídico e metodológico e político;*-----

----- *2º - Consagra a regra de processamento através de plataforma eletrónica a todos os procedimentos de alienação ou a constituição de ónus sobre imóveis municipais.*” ---

----- Vamos para à votação esta Recomendação nº. 4/82, sobre as propostas nº. 506/2015 e 507/2015.Não há votos contra nem abstenções. **Foi aprovada por unanimidade.**-----

----- O PSD informa que tem uma Declaração de Voto sobre a proposta nº. 506/CML/2015.”-----

----- (O PSD não apresentou a Declaração de Voto)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Vamos passar a apreciação da **Proposta 507/CML/2015**, eu penso que há Deputados inscrito só para a proposta 507/2015, entre eles, a Senhora Deputada Margarida Saavedra que vai sair da Mesa para poder intervir, e há mais duas inscrições. O Senhor Primeiro-secretário irá dar a palavra. -----

----- A Câmara dá-me indicações que prescinde da apresentação da proposta nº 507/2015, sendo que a Senhora Relatora da 1ª Comissão Permanente prescinde, igualmente, da apresentação do parecer sobre esta proposta. -----

----- Passemos às intervenções.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “O Município de Lisboa é proprietário de um número vasto de edificado que se encontra em mau estado de conservação ou até perto da ruína e que necessita de urgente reabilitação física para a sua plena fruição. -----

----- Contudo, ainda é desconhecido o inventário total de imóveis que integram o património municipal, sendo que apenas foi identificado, em 2014, um primeiro conjunto de imóveis, frações de prédios urbanos ou parcelas de terrenos municipais, que o Município de Lisboa entendeu classificar como ativos imobiliários municipais não estratégicos, com a finalidade, segundo argumenta a CML, de proceder à sua valorização e rentabilização através de um Programa de Alienações por hasta pública. --

----- Até ao momento, já terão sido alienados duas parcelas de terreno, vinte e duas frações autónomas e doze prédios urbanos, propondo agora a CML que a Assembleia Municipal autorize o lançamento de uma nova hasta pública para a alienação de mais oito parcelas de terreno e dois prédios urbanos.-----

----- Contudo, nada é mencionado quanto aos resultados alcançados em relação aos usos que tiveram ou irão ter as duas parcelas de terreno que foram alienadas até agora, nem quantas frações autónomas e prédios urbanos foram alvo de processos de reabilitação, sendo apenas referido o encaixe financeiro resultante destes processos de alienação de ativos imobiliários municipais não estratégicos já realizados anteriormente. -----

----- Também diz a alínea 5) dos considerandos da proposta que “é imprescindível que os ativos imobiliários não estratégicos sejam reavaliados de acordo com os respetivos parâmetros urbanísticos e estado de conservação, incluindo plantas atualizadas”. Mas o que falta é proceder-se também a uma avaliação global dos imóveis que integram o património municipal para determinar a sua pertinência para o Município. -----

----- Assim, face a toda esta ausência de informação, desconhecem-se os reais resultados do Programa de Alienações por hasta pública e, nomeadamente, se tem vindo a contribuir ou não para a reabilitação de prédios em mau estado de conservação, de modo a criar condições para a sua plena fruição.-----

----- Pelo exposto, “Os Verdes” tem enorme dificuldade em viabilizar o lançamento de uma nova hasta pública para a alienação de mais 8 parcelas de terreno e dois prédios

urbanos. E é também por isso que, por último, questionamos a CML sobre para quando prevê a apresentação do inventário total de imóveis que integram o património municipal, incluindo a sua avaliação, de modo a permitir aos grupos municipais procederem a uma análise de conjunto de todo este processo. -----

----- Obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu venho intervir nesta proposta, e explicar que o PSD vai votar contra por três razões: -----

----- A primeira, que já foi aqui referida pelo Senhor Vereador Manuel Salgado, é que independentemente do Regulamento estar, ou não estar, a ser elaborado, a verdade é que a Câmara tem feito, e continuará a fazer, até que este regulamento seja aprovado, a venda em hasta pública através de um documento obsoleto de 1968, documento esse que no Plano de Prevenção de Riscos e de gestão da Câmara, de 2011, de acordo com o referido documento, não salvaguarda riscos de corrupção e infrações conexas. Portanto, não é displicente o que aqui está escrito. -----

----- Por outro lado, Senhor Vereador, apesar de estar aprovado no programa e de estar maquilhado sobre a venda de prosseguimento de programas de valorização de património municipal, a verdade é que se trata de uma venda, e é verdade, pelas suas palavras, que a Câmara reconhece que edifícios que são municipais há muitos anos só são valorizados quando passam para a esfera privada, e que isto fique para memória futura. -----

----- Mas eu refiro-me, agora, à proposta concreta que aqui temos. Ora bem, esta proposta vem junto critérios de fixação do valor para hasta pública. Eu tive todo o cuidado de verificar os prédios que vão a hasta pública e as respetivas avaliações, e fiquei extremamente surpreendida e peço que me esclareça caso esteja errada; -----

----- Em primeiro lugar, deveriam estar claramente identificados quais é que foram os edifícios que foram a hasta pública e que não tiveram licitação. De acordo e pelo que eu percebi apenas os da Avenida de Berlim que estão nessa situação, os outros não sei porque é omissos. Em qualquer dos casos, eu queria chamar a sua atenção pelo seguinte: nos critérios de fixação do valor para hasta pública, diz assim, “Naqueles em que existe uma diferença de valor igual ou a 10%, reporto-me às avaliações, considera-se haver um grau de convergência e a Câmara assume o valor mais elevado das duas. Acontece, Senhor Vereador, que para a Rua Horta e Silva, para a Rua Domingos Sequeira, estes critérios não são cumpridos, uma vez que para a Rua Horta e Silva temos uma avaliação de novecentos e cinquenta e sete mil euros, outra avaliação de um milhão cento e sessenta e cinco, e curiosamente, o prédio vai a hasta pública por oitocentos e oitenta. Bom, esta mão é a melhor proposta e não cumpre um dos critérios. -----

----- A Rua Domingos Sequeira só vi uma avaliação, pelo menos só está disponível uma avaliação que é de setecentos e sessenta e dois mil euros, e o prédio vai a hasta pública por seiscentos mil, portanto, eu não compreendo onde é que estes critérios foram utilizados. Mas há mais. -----

----- Na Rua Gregório Lopes há duas avaliações, uma de três milhões seiscentos e dezanove, outra de quatro milhões setecentos e dezasseis. Diz o critério, quando a diferença é superior a 30%, a Câmara vai fazer uma terceira avaliação. Senhor Vereador, a terceira avaliação não consta, e na Rua Gregório Lopes o lote vai à venda pela avaliação mais baixa. -----

----- Na Avenida de Berlim, não vos quero massacrar com pequenas coisas, eu só estou a falar por alto, na Avenida de Berlim que dizem que já foi a hasta pública, e que, portanto, os critérios são diferentes, curiosamente há duas parcelas mas eu só pude ter acesso à avaliação de uma delas, ou melhor, a uma avaliação para uma delas que é a de quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil euros, não sei se há segunda avaliação, ou se não, a Câmara nada diz, em qualquer dos casos ela vai por um valor de quatro milhões quinhentos e oitenta que também não corresponde ao decréscimo da hasta pública. Em segundo lugar, a parcela dois tem efetivamente, uma avaliação feita pela *RightValue* se não estou em erro, outra pela Câmara. Curiosamente, a avaliação entre a *RightValue* e a Câmara corresponde a um diferencial de 30% que a Câmara também, não justifica. E curiosamente, independentemente desta diferença, a Câmara leva a hasta pública pelo valor mais baixo. -----

----- Senhor Vereador, os critérios são para se cumprir, ou não são para se cumprir? E se não estão cumpridos nós gostaríamos de ter uma explicação. Porque, efetivamente, desta hasta pública a maioria dos prédios que aqui estão, pelo menos de acordo com os valores que nos foram dados, não cumprem minimamente os critérios que os senhores estabeleceram, sem que haja uma palavra, sem que haja uma justificação, sem que haja aqui algo contido que nos faça entender. -----

----- Portanto, Senhor Vereador, nós não podemos votar a favor de maneira nenhuma. --

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Antes de mais, os Deputados Municipais Independentes gostariam de secundar as recomendações da 1ª Comissão, isto é de proceder à atualização e reformulação do regulamento do património como ouvimos aqui o Senhor Vereador Manuel Salgado dizer que será atualizado, ainda, este ano, e é um facto com o qual nos congratulamos, que é urgente, e também, obviamente, consagra a regra de processamento através da plataforma eletrónica de todo este conjunto de alienações. -----

----- Por outro lado, gostaríamos de dizer que, apesar de termos algumas dúvidas que iremos expor, iremos votar a favor desta proposta, aliás tal como votamos em dezembro do ano passado, o Orçamento para 2015, onde se preconizava precisamente, o prosseguimento destes programas de valorização de património municipal. No entanto, gostaríamos de chamar a atenção para dois pontos: -----

----- Primeiro, a questão da delimitação do conceito ativo mobiliário estratégico e não estratégico, obviamente, assim como os critérios da escolha de cada um dos casos para estas listagens que para nós ainda não se apresenta como completamente claro, e que julgamos que deve ser esclarecido no futuro, ainda mais. Por outro lado, julgamos que na fase de apresentação destas propostas em Câmara Municipal, e envio à Assembleia



Municipal de Lisboa, estas deviam estar instruídas de uma forma mais completa, por exemplo, com uma planta de localização que permitisse ter uma maior informação sobre a proposta, e um retrato global, ou mesmo, que a proposta tivesse instruído de uma forma comparativa para, precisamente, não surgir mais dúvidas como alguns Grupos Municipais estão aqui a colocar. Obviamente, compreendemos que em fases prévias pode não fazer sentido à Câmara apresentar estas propostas de uma forma tão completa porque estão em fase de negociação. Mas quando vão para Câmara e para a Assembleia Municipal, estas hastas públicas deveriam estar instruídas de uma forma que nós achamos que deverá ser mais completa e esclarecedora do seu conteúdo. -----  
----- Nesse sentido, os Deputados Municipais Independentes irão apresentar uma recomendação para que a apresentação de futuras hastas, obviamente tenha esta nova forma de apresentação, esperamos que seja aprovada, vamos, aliás, convidar outros grupos municipais a subscrevê-la também, e que, obviamente, venha a ser acolhida pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Obrigado.” -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu gostava que ficasse muito claro, o seguinte: -----

----- O Regulamento do Património é de 1968, e muitos executivos governaram esta Câmara, desde então, e de facto, até hoje, ninguém reviu o regulamento. Mas se os Senhores Deputados confrontarem o Regulamento do Património de 1968, com os programas de concurso, com os cadernos de encargos que estão a ser utilizados nestas hastas públicas, verificarão que se vai muito além daquilo que está no Regulamento de Património e portanto, todo e qualquer risco de corrupção como foi aqui referido pela Senhora Deputada, não faz qualquer sentido, basta olhar com atenção para o programa de concurso e para os cadernos de encargos destas hastas públicas e verificará que não há essa possibilidade. Aliás, a referência à necessidade de se fazer um novo Regulamento do Património foi indicada pela sindicância feita à Câmara Municipal, esse regulamento tem vindo a ser trabalhado pela Direção Municipal de Património e como, insisto, até ao final deste ano haverá uma proposta de regulamento que será distribuída por todas as forças políticas na Câmara para se construir em conjunto e em consenso um Regulamento do Património da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Quanto aos critérios de avaliação, os critérios de fixação de valor estão claro, primeiro, realização de duas avaliação imobiliárias externas, foram feitas sempre, segundo, existem sempre plantas de localização dos prédios, elas estão apenas aos processos e, portanto, isso está lá. Quando as diferenças forem maiores ou iguais a 10% entre avaliações, opta-se pelo valor mais elevado das avaliações. Quando a diferença for inferior a 10%, ou estiver no intervalo entre 10% e 30% das avaliações, é a média aritmética das avaliações. Quando a diferença for superior a 30% entre avaliações, a execução da avaliação interna para justificação do valor. Quanto às justificações dos valores, o valor base de licitação é igual ao valor da venda imediata. --

----- Portanto, isto é um conceito que já aqui, foi explicado e, aliás, se estivesse subavaliado, o prédio, quando ela é submetida à hasta pública é um leilão e, portanto,

podem sempre surgir propostas mais altas e haver competição entre os interessados. O valor venda imediata é o valor que garantidamente, o prédio será alienado. O valor da venda imediata é igual ou menor que 15% do valor de mercado. E isto é aquilo que se utiliza quando se pretende, efetivamente, alienar um património.-----

----- O valor de venda imediata é aplicável apenas a todas as alienações de parcelas de terreno com exclusão dos imóveis que ficaram desertos em anteriores hastas, e efetivamente, há aqui alguns destes prédios que ficaram desertos.-----

----- Para terminar, quero dizer o seguinte: -----

----- Até este momento tem sido mais os prédios que a Câmara tem alienado, mas estamos neste momento a entrar num novo período em que estamos a adquirir património e, de facto, a adquirir património relevante, em breve irá á Assembleia Municipal, ou à Câmara, consoante o seu valor, parcelas de terreno importantes e imóveis importantes, aliás, ainda recentemente, foi aprovado por esta Assembleia a compra dos edifícios da Praça do Município, e portanto, nós já não estamos apenas numa fase de alienação de património, estamos numa fase em que estamos a substituir património numa estratégia de valorização daquilo que temos, e aquisição de novo património para o Município de Lisboa.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Era apenas para fazer uma intervenção muito breve. Dizer ao Senhor Vereador Manuel Salgado que, de facto, muitos esclarecimentos que dá e que já tínhamos conhecimento prévio, são-nos suficientes. No entanto, a proposta que fazíamos não era a localização de cada prédio que, obviamente está nos documentos para consulta, mas era a instrução da proposta em si, com uma planta comparativa das localizações todas, isto é, para ter um quadro global de cada hasta que se faz. Isto é uma informação mais completa que deveria estar instruída, e que não vêm automaticamente, com a proposta quando é colocada no *site* da Assembleia Municipal, é sempre o problema que já uma vez, colocamos aqui da possibilidade de identificação do que são os elementos mais importantes para análise da Assembleia Municipal, que depois são difíceis de identificar no rol dos vários documentos para consulta que existem, e obviamente, que acreditamos que está mas que não foi de fácil consulta a partir do *site* da Assembleia Municipal, que é a plataforma que utilizamos para análise das propostas. Faremos uma recomendação nesse sentido.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, eu não preciso de tempo. Eu só quero dizer que o Senhor Vereador leu os critérios que eu também, li. O que o Senhor Vereador devia explicar é porque é que esses critérios não são cumpridos no anexo I, “preços base de licitação de ativos imobiliários”, isso é que o Senhor Vereador tem de explicar porque nós vamos querer uma explicação e, naturalmente, temos direito a ela, porque não vamos permitir

que o património municipal seja vendido sem que percebermos por que preços e como é que chegaram lá. -----

----- Eu li exatamente, o que o Senhor Vereador disse. Agora, confrontados com esta base do anexo I, Senhor Vereador, não correspondem, ou pelo menos, não correspondem àquilo que estávamos disponibilizados. -----

----- E já agora, só para dizer que na Rua Domingos Sequeira só consta uma avaliação, e que na Rua Gregório Lopes que há uma diferença de 30%, de acordo com o que o Senhor Vereador disse a Câmara deveria ter feito, ou esclarecido esse diferencial, e também não o fez, ou se o fez, não consta. E portanto, nós temos direito a todos os documentos para termos a certeza no que é que votamos. E nestas circunstâncias nós não votamos, e vamos querer ser esclarecidos, se não for por si, a quem competir. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “A única coisa que tenho é a informação taxativa do Diretor Municipal do Património, que consta do processo, as avaliações todas, todas as avaliações que são solicitadas. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados, o processo está na Assembleia Municipal, estive na 1ª Comissão, foi apreciado pela 1ª Comissão, os Deputados puderam ter acesso a ele, e portanto se a informação que é aqui dita pelo Senhor Vereador, está correta, o processo está aí, e eu gostaria que, aliás, que ele estivesse aqui na sala como peço sempre que os processos estejam, que o mandem buscar, para tirar esta dúvida penso que não teríamos qualquer dificuldade de ter aqui o processo e verificar se estão lá, ou não estão. Portanto, o processo está na Assembleia Municipal e peço aos serviços para trazerem o processo imediatamente, aqui à sala, onde ele já deveria estar, para verificarmos isto sem margem para dúvida, antes da votação, naturalmente. -----

----- Nessas condições, eu pergunto aos Senhores Deputados se podemos suspender a votação deste ponto e passar ao seguinte, dos nossos trabalhos, enquanto fazemos esta verificação formal de que a documentação está cá, para não haver aqui dúvidas sobre esta matéria. Se não virem inconveniente nisso, os serviços vão buscar o processo, julgo eu, então vamos passar ao ponto seguinte que é a proposta nº 508/CM/2015.” -----

----- (Adiada a discussão da Proposta nº. 507/CML/2015) -----

----- **Ponto 6 – Proposta 508/CML/2015- Protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa, a Estamo – Participações Imobiliárias, S. A. E a Administração Regional de Saúde de Lisboa e vale do Tejo, o I.P., nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do mº. 1 do artigo 25º. Do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **Parecer conjunto da 1ª. e da 6ª. Comissões permanentes;** -----

----- (A proposta nº. 508/CML/2015 é anexada à presente Ata, como Anexo XV, fazendo dela parte integrante)-----

----- (O Parecer Conjunto é anexado à presente Ata, como Anexo XVI, fazendo dela parte integrante)-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “O protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa, a Estamo a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, e trata-se de um protocolo para viabilizar o Centro de Saúde da Mouraria.-----

----- Pergunto ao Senhor Vereador Manuel Salgado se quer fazer uma apresentação da proposta? Prescinde. Temos como Relatores desta proposta os Senhores Deputados Magalhães Pereira e Senhor Deputado Oliveira Dias que também prescindem da apresentação do vosso Relatório. Não tenho Deputados inscritos, a Mesa está em condições, então nesse caso, para pôr à vossa apreciação a Proposta 508/CML/2015. Ah, o Senhor Deputado quer inscrever-se? Faça o favor, não tínhamos aqui assinalar o seu pedido de palavra.-----

----- Do Bloco de Esquerda tem para a palavra o Senhor Deputado Ricardo Robles.”-----

----- **O Senhor Deputado Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigado Senhor Presidente, naturalmente que o Bloco de Esquerda irá aprovar esta esta proposta, o Centro de Saúde ou Unidades de Saúde Familiar no Martim Moniz é necessária e urgente, aliás, é uma unidade de saúde já está prometida há muitos anos desde 2010 que é anunciada a abertura desta unidade de saúde e, portanto, a população que se estima superior a 22 mil utentes, carece de uma solução urgente a registamos apenas que sempre que vemos uma proposta em que no seu título que tem o nome da Estamo, a Área Regional de Saúde e a Câmara de Lisboa temos o pior, porque lembramos sempre da Colina de Santana e, portanto, os ataques às unidades de saúde do Centro de Lisboa são feitos exatamente a nesta tríade e, portanto, esperemos que esta proposta vá avante, seja concretizada e as outras propostas que envolvem estas entidades a sejam efetivamente a postas de lado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito obrigado Senhor Deputado, a Mesa não regista mais pedidos de palavra, vamos pôr à vossa consideração. Ah, o Senhor Vereador Manuel Salgado.”-----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigado Senhora Presidente a só para descansar o Senhor Deputado porque na semana passada chegou a aprovação formal do condomínio para o início das obras e o estaleiro já está a ser montado. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito obrigado Senhor Vereador.-----

----- Vamos pôr à votação a **proposta nº. 508/CML/2015**. Não há votos contra. Abstenções de 5 D.M. IND). Votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS/PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 1 D. M. IND. **A proposta está aprovada por maioria.**-----

----- **Ponto 7 – Proposta 510/CM72015 – Apreciação da Proposta 510/CM/2015 – Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita no campo das Cebolas, celebrar um contrato de permuta com a Direção Geral do Tesouro e Finanças para o mesmo local e a afetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno que vem à posse do Município, nos termos da proposta e ao abrigo das alíneas i) e q) do n.º 1 do artigo 25.º. Do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **Parecer conjunto da 1.ª e 8.ª. Comissões Permanentes;** -----

----- (Adiada -----

----- A proposta 510 não pode ser apreciada hoje porque houve uns elementos que foram solicitados à Câmara e que só chegaram hoje, portanto, só hoje é que os vou poder mandar para a 8.ª. Comissão que está à espera destes elementos para se poder pronunciar. Já temos o parecer da 1.ª Comissão trata-se uma desafetação do domínio público de uma parcela, lá por causa do parque de estacionamento do Campo das Cebolas e portanto foi apreciado na 1.ª Comissão, mas falta a apreciação da 8.ª que é muito importante e pediram elementos que entretanto chegaram hoje, portanto, peço ao Senhor Presidente da 8.ª. Comissão para convocar uma reunião para podermos desbloquear esta matéria, poder vir aqui à nossa consideração.” -----

----- (Adiada a proposta n.º. 510/CM/2015) -----

----- **Ponto 8 – Proposta 534/CM/2015 – Delegação de Competência entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campo de Ourique bem como aprovar a respetiva minuta do contrato de delegação de competências, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 23.º. E alínea k) do n.º. 1 do Artigo 25.º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais e os artigos 116.º. E seguintes do Regime jurídico da Transferência de Competências, ambos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **Parecer conjunto da 1.ª e da 5.ª. Comissões permanentes;** -----

----- (A proposta n.º. 534/CM/2015 é anexada à presente Ata, como Anexo XVII, fazendo dela parte integrante)-----

----- (O Parecer Conjunto é anexado à presente Ata, como Anexo XVIII, fazendo dela parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Vamos apreciar agora a proposta 534/CM/23015 que é uma duração de competências na freguesia de Campo de Ourique e eu informe os Senhores Deputados que a Mesa não fez baixar esta proposta à 7.ª Comissão, que tem acompanhado, isto é uma delegação de competências para obras no cinema Europa, tradicionalmente foi sempre a 7.ª Comissão ou a Comissão de Cultura que acompanhou esta matéria, mas eu mandei só baixar à 1.ª e a 5.ª, porque são as duas Comissões que normalmente avaliam as delegações de competências, portanto, fica aqui registado o reparo. -----

----- Podíamos ter enviado à 7.ª comissão, mas não me ocorreu e já pedi desculpa à Senhora Presidente da 7.ª comissão. -----

----- Posto isto, pergunto aos Senhores Relatores Magalhães Pereira e Sofia Oliveira Dias se querem apresentar o seu Relatório. -----

----- O Senhor Deputado Magalhães Pereira vai apresentar um relatório conjunto do parecer conjunto da 1ª e 5ª. Comissão sobre a proposta 534, a delegação de competências na Freguesia de Campo de Ourique sobre o cinema Europa.” -----

----- **O Senhor Deputado Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, mas é só para especificar a Recomendação dada a relevância que ela própria tem, a 1ª e 5ª. Comissão Permanentes no parecer conjunto aprovado sobre a proposta 534/CM/ 2015 relativa à Delegação de Competência entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campo de Ourique propõe à Assembleia que recomende à Câmara Municipal que os relatórios de execução referidos do contrato de delegação de competências sejam remetidos pela Câmara Municipal à Assembleia no quadro das suas tarefas de acompanhamento e fiscalização. Muito obrigado Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Pergunto se algum Senhor Deputado se quer inscrever sobre a proposta 534? Não vejo Deputados a pedir a palavra, vamos para pôr à consideração. -----

----- Chamo a vossa atenção do Parecer da 1ª e da 5ª. Comissão, há uma Recomendação que, naturalmente iremos votar a seguir, portanto, vou para a vossa consideração a proposta **534/CM/2015** de delegação de competências de Campo de Ourique. Não há votos contra nem abstenções. **Foi aprovada por unanimidade.**” -----

----- **Recomendação nº. 5/82 resultante do Parecer conjunto da 1ª. e 5ª. Comissões Permanentes sobre a Proposta nº. 534/2015;**-----

----- (A recomendação nº. 5/82 é anexado à presente Ata, como Anexo XIX, fazendo dela parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Vou pôr á vossa consideração a **Recomendação 5/ 82**, que é uma recomendação no sentido como é habitual de serem enviados para esta Assembleia os Relatórios de Execução desta delegação de competências, a Recomendação 5/82 da 1ª e 5ª Comissões. Não há votos contra e nem abstenções. A Recomendação foi **aprovada por unanimidade.**-----

----- Senhores Deputados já tenho aqui o processo e eu penso que a maneira mais simples de fazer e se a Senhora Deputada Margarida Saavedra, o processo que nós suspendemos para verificar se os documentos estão cá ou não, portanto, eu vou pedir para baixarem assim à Mesa ao Senhor Vereador Manuel Salgado, ao Senhor Diretor Municipal e à Senhora Deputada Margarida Saavedra se não se importam, bom... Não, mas desculpe houve uma informação de que o Senhor Vereador disse que estava que estava que estava no processo, vamos verificar se está ou não, está estiver no processo muito bem é isso que vamos verificar.-----

----- O Senhor Vereador enquanto procura isso, nós podemos prosseguir, temos aqui duas propostas do Bloco de Esquerda de declaração de invalidade de duas taxas municipais, a taxa municipal de proteção civil e taxa municipal turística, há um Parecer da 1ª comissão sobre cada uma delas e há naturalmente uma apresentação do proponente, portanto, a pergunta o Bloco de Esquerda se quer apresentar a proposta, o Senhor Deputado José Casimiro. Não sei se as quer apresentar as duas ou uma de cada vez. Elas são hoje apresentadas separadamente, portanto, pode ser uma de cada vez.” --

----- **Requerimento para a votação nominal da Proposta nº. 001/BE/2015;**-----

----- **Proposta nº. 001/BE/2015 – Apreciação da Proposta 001/BE/2015 – Declaração de invalidade dos artigos 58 °. a 67°. do Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras receitas do Município de Lisboa, que criam e regulamentam a Taxa Municipal de Proteção Civil, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c) do artigo 15°. E do 144°. Do Código do Procedimento Administrativo;**-----

----- **Parecer da 1ª. Comissão Permanente;**-----

----- **Proposta nº. 002/BE/2015 – Apreciação da Proposta 002/BE/2015 – Declaração de Invalidade dos artigos 75°. E 76°. Do Regulamento Geral de taxas, Preços e outras receitas do Município de Lisboa, sobre a Taxa Municipal Turística, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c) do artigo 15°. Do Regimento e ao artigo 144°. Do Código do Procedimento Administrativo;**-----

----- **Parecer da 1ª. Comissão Permanente;**-----

----- (A Proposta 001/BE/2015 é anexado à presente Ata, como Anexo XX, fazendo dela parte integrante)-----

----- (A Proposta 002/BE/2015 é anexado à presente Ata, como Anexo XXI, fazendo dela parte integrante)-----

----- **O Senhor Deputado José Casimiro (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais.-----

-----Desde o primeiro momento que o Bloco de Esquerda entendeu que a taxa municipal de proteção civil nos moldes em que foi criada. a lei inconstitucional e ilegal visto tratar-se de um verdadeiro imposto criado à margem de reserva de competências legislativa da Assembleia da República. -----

----- Sem querer entrar num aprofundamento jurídico da matéria e confrontados com os fundamentos, com a fundamentação da proposta aqui em discussão não constam, aliás, referências à doutrina sobre esta matéria, é indiscutível que a taxa municipal de proteção civil assenta quanto à sua incidência no valor patrimonial dos imóveis situados em Lisboa. Bem como não são presentes nesta taxa, os resíduos da especificidade e da dirigibilidade por se tratar de a proteção civil de uma atividade o útil universal que não é passível de individualização e quantificação a cada contribuinte mas separado. -----

----- A atividade da proteção civil não beneficia a um grupo específico de contribuintes, é um serviço público e geral posto à disposição de todo e qualquer cidadão. Assim é esta atividade que tem de ser suportada pelos impostos municipais

salvaguardando as prestações que seja individualizadas já muito taxada pelo Município de Lisboa. -----

----- A criação da taxa municipal de proteção civil constitui um precedente grave, já se podendo adivinhar que mentes criativas apresentem as funções para uma eventual taxa municipal de iluminação pública ou por uma taxa municipal de varredura de ruas. -----

----- É pois tempo de pôr fim a este verdadeiro abuso repondo a legalidade no Município de Lisboa. -----

----- Dentro de um de momentos ouviremos um coro na bancada central desta Assembleia defendendo a legalidade da taxa municipal de proteção civil, eventualmente, afirmando da sua legalidade e conformidade com a Constituição, citando os acórdãos que o legitimaram a já duvidosa a taxa de municipal de conservação de esgotos. -----

----- Lembramos que a taxa municipal conservação de esgotos foi validada pois por a mesma resultar de uma inutilidade divisível, só pagavam esta taxa quem possuísse, claro está, prédios urbanos, sendo a atividade que origina taxa claramente individualizável e ainda num conjunto terminado de sujeitos passivos, e é aqui que lhe fugirá a boca para a verdade, a taxa municipal de proteção civil foi uma artilosa forma de manter a velha taxa de conservação de esgotos que necessariamente tinha que desaparecer por força do novo tarifário de águas residuais. -----

----- Basta ver a incidência e a taxa segura um grosso de receita, 0,3% do valor patrimonial tributário dos imóveis, uma verdadeira operação de cosmética com vista a manter uma receita que seria ilegal a manter-se. -----

----- Feito este primeiro aparte a questão jurídica e assumindo de forma clara os contornos necessariamente políticos que qualquer discussão nesta Assembleia, desta Assembleia, a taxa municipal de proteção civil é bem reveladora, no momento atual dos dotes de ilusionismo desta maioria, proclamando ter o IMI de taxas mínimas, mas sobre as mesmas bases de incidência do IMI lança um adicional de 0,03 por cento. -----

----- Imaginemos que o IMI era em Lisboa liquidado à taxa máxima, tal significaria que relativamente à mesma base tributária que os lisboetas pagariam mais 5 por cento que qualquer município onde fosse cobrada a taxa máxima do IMI. -----

----- Voltando à discussão jurídica vem por aí sendo dito que a Assembleia Municipal não se deveria estar a pronunciar sobre esta matéria dado que os contribuintes sempre poderão ter acesso aos meios jurídicos para impugnar a taxa municipal de proteção civil. ----- Ora sendo esta Assembleia competente para declarar a ilegalidade desta taxa, como resulta do claro Código do Procedimento Administrativo e do parecer zelosamente encomendado pela Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmar que os contribuintes sempre poderão ter acesso aos meios jurisdicionais para impugnar a taxa municipal da proteção civil. -----

----- Será a um pouco como uma atitude de um assaltante interpelado por alguém na rua a propósito da sua conduta se limita a responder que a vítima do assalto sempre pode queixar-se às autoridades.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----



----- “ Senhor Deputado terminou o seu tempo, eu pedia para abreviar, pois, senhor e que já tem o seu tempo. Faz favor.”-----

----- **O Senhor Deputado José Casimiro (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “A esta atitude é tanto mais grave quanto na maioria dos casos os valores liquidados face aos valores dos encargos de um processo judicial lideram a decisão de não impugnar esta taxa a milhares de contribuintes.-----

----- Os eleitos do Bloco de Esquerda, aliás, como todos os Deputados Municipais foram eleitos para representar e defender os lisboetas desta missão não abdicaremos! ---

----- Hoje esta Assembleia Municipal é confrontada com a ilegalidade da deliberação que tomou e que se lhes pede é que façam justiça declarando a ilegalidade das normas que fundamentam a aplicação da taxa municipal de proteção civil e ainda que a obstinação desta maioria, deste órgão faça esbarrar esta proposta. Tudo fazemos e tudo faremos para repor a legalidade. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- A Mesa não regista pedidos de palavra dos Senhores Deputados, mas há um pedido de palavra da Senhora Deputada Ana Páscoa, é isso? Faça o favor.”-----

----- **A Senhora Deputada Ana Páscoa (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Obrigada Senhora Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de colocar a seguinte questão, uma vez que há dúvidas e algumas divergências não seria possível à Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionar sobre se a chamada taxa de proteção civil é ou não é verdadeiramente uma taxa ou será antes o imposto uma vez que esta questão é recorrente e vamos voltar a ela brevemente e quando for do Orçamento de 2016, não seria preferível a clarificação destas questões junto da entidade competente, portanto, para ultrapassarmos vez, portanto, a questão se é legal ou não é legal.-----

----- Posto isto é em relação às duas propostas concretas que estamos a debater neste momento, a nossa posição sobre as taxas quer da proteção civil quer a turística, somos contra como já tivemos oportunidade de afirmar aquando da sua discussão.-----

----- A taxa de proteção civil vem engrossar as despesas dos lisboetas particularmente neste caso dos proprietários, pois não é mais que a mudança de nome da taxa de conservação de esgotos, como dissemos na altura, a taxa de proteção civil não deveria ser coberta, a proteção civil não deveria ser coberta por esta taxa com os municípios, os munícipes a pagá-la.-----

----- Em relação à taxa turística lembramos que, apesar de substancialmente melhorada aquando da sua discussão, esta proposta levanta alguns problemas como os que se colocam a residentes fora de Lisboa terão que pagar o aeroporto após o regresso de férias, por exemplo.-----

----- A Câmara Municipal deveria sim reivindicar junto do Governo a distribuição de parte das elevadas taxas cobradas, lembramos que, desde a sua privatização a ANA já

alterou por várias vezes o valor das taxas a cobrar pela entrada no aeroporto de Lisboa sem que a cobrança de impostos se reflita no Poder Local, portanto, por estes motivos, como afirmei votaremos favoravelmente as propostas do Bloco de Esquerda, porque somos contra a aplicação destas taxas. Obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Muito obrigada Senhora Deputada, verifico que falou sobre as duas propostas já, portanto, fica já registada a sua intervenção. -----

----- Eu peço desculpa, mas não dei a palavra, dei a palavra ao Deputado preponente, não tem a palavra ao Relator. Pergunto se o Senhor Deputado Hugo Xambre se prescinde da sua intervenção, peço desculpa devia ter sido antes da Senhora Deputada Ana Páscoa, mas não me apercebi. -----

----- O Senhor Vereador João Paulo Saraiva, há mais Deputados inscritos? A Mesa não sinaliza novas inscrições, o Senhor Vereador João Paulo Saraiva tem a palavra para os esclarecimentos solicitados. Estamos apenas a apreciar a proposta 001, taxa municipal de proteção civil.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Muito boa-tarde Senhora Presidente, Senhores Deputados, Caros Colegas Vereadores, trabalhadores do Município. -----

----- Eu, sobre esta matéria, o que disse na Comissão vão começar por repeti-lo aqui, há um tempo para tudo nas discussões, a nas discussões sobre matérias como taxas e esse tempo independentemente de podermos estar como é completamente legítimo esta discussão. -----

----- Mas o que me parece é que a chover sobre no molhado, porque houve aqui um tempo em que podemos considerar todos um conjunto de pareceres e de posições técnica ou jurídicas sobre esta matéria e em face dessa informação e em face da construção da própria taxa municipal de proteção civil podemos deliberar e deliberámos no sentido de a criar, portanto, o que me parece pouco sensato é estarmos de forma continuada a pôr em causa aquilo que é a legalidade ou a constitucionalidade da taxa e parece-me pouco sensato, porque se este exemplo fosse seguido sobre várias das taxas municipais, exemplo: taxa de publicidade, TRIU; TMDP. Só para citar algumas, são todas taxas que ainda hoje tem alguma litigância judicial, ou seja, há pessoas que não concordando com a forma como ela estão construídas, alegam que elas são ilegais ou que são inconstitucionais. -----

----- Já agora a taxa de publicidade, por exemplo, já teve um desfecho no Constitucional e aquilo que para alguns era muito evidente de que a taxa era inconstitucional, o Tribunal Constitucional veio dizer que ela é constitucional, portanto, eu diria que do ponto de vista da técnica jurídica de construção da própria taxa há opiniões variadas. -----

----- O próprio Município tem várias opiniões, nós estamos muito seguros da justeza da taxa, da forma como ela foi criada, certamente como todas as outras que eu citei não

será juridicamente perfeita, não há do ponto de vista jurídico, criações de taxas perfeitas diria eu, aliás, como outras legislação várias sobre várias matérias. -----

----- Aliás, ainda há pouco tempo o Tribunal Constitucional veio dizer que algo foi criado pelo PSD, uma legislação que já foi e citada hoje sobre os ACEP, os acordos coletivos de entidades públicas eram inconstitucionais, portanto, há sobre a matéria jurídica diferentes posições, é importante que as tomemos em devido tempo que as consideremos e depois que decidamos em conformidade e em face da nossa consciência e daquilo que é a nossa ideia a sobre a bondade determinadas medidas políticas em causa, portanto, nós temos pareceres vários, há opiniões jurídicas diferentes, o enquadramento legal é inequívoco, apesar de haver também quem diga que a própria Lei de enquadramento pode ter alguma ilegalidade, há múltiplos acórdãos do Tribunal Constitucional, o 369/ 99, o 558/ 98, há muitos, eu posso fornecer uma lista que dizem sobre esta matéria coisas díspares que permitem sustentar que a taxa está bem construída juridicamente e alguns em algumas matérias que alguma de alguma forma podem ser interpretadas no seu contrário, portanto, eu diria que sobre esta matéria vamos deixar, a decisão está tomada, os Tribunais estão cá para funcionar quando não concordamos sobre a matéria jurídica e, portanto, apesar de nós estarmos muito seguros de que a taxa está juridicamente bem construída, haverá certamente várias hipóteses, aliás, esta Assembleia pode ser um dos pontos para os quais as pessoas podem recorrer, portanto, há aqui várias possibilidades, vamos deixar que as coisas funcionem.-----

----- O que eu queria reafirmar é a justeza desta taxa do ponto de vista daquilo que é a o seu objetivo e o seu objetivo, há aqui dois objetivos claros sobre esta taxa municipal de proteção civil, um tem a ver com responsabilizar de forma mais direta aqueles que mais contribuem para as necessidades de proteção civil, nomeadamente as necessidades ao nível do investimento e da inovação nesta área e, por isso a contribuição estar indexada aos proprietários de património nesta cidade. -----

----- Por outro lado há alguns agravamentos, esses agravamentos têm a ver com aqueles que também agravam a necessidade de ter um dispositivo de proteção civil com custos superiores, e leia-se aqui que quem tem prédios devolutos, quem tem ruínas, quem tem prédios degradados, e aí, de facto, esta taxa é mais dura, é mais dura porque estas pessoas, independentemente das circunstâncias, evidentemente, podemos ser muito compreensivos porque pelo facto de terem chegado os edifícios a terminadas situações, mas o que é facto é que sobre o ponto de vista da proteção civil estas situações agravam os custos com o sistema de proteção civil e, portanto, é justo que estas situações sejam agravadas, como é justo que atividades que estão nas categorias de risco, 3 e 4 da Agência Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil, também tenham uma penalização especial que as infraestruturas que contribuem de forma muito importante para o agravamento dos custos, como sejam bombas de combustível, redes de gás eletricidade, aeroportos, Metros, só para citar alguns também tenham agravamento sobre esta matéria. -----

----- Portanto, mais custos implicam maior a taxa e agravamento da taxa de proteção civil, mas também não escondemos que não sendo esse o objeto da taxa esta matéria, esta taxa, vai combater os devolutos e a degradação do edificado neste Município. -----

----- Isso para nós politicamente é muito importante! Para aqueles que vêm dizer que não é o caso do Bloco de Esquerda que os nossos impostos sobre o património são muito altos que esta taxa vem agravar de forma importante os impostos sobre o património, eu gostaria aqui de dizer muito claramente e reafirmando aquilo que já disse na conferência de imprensa, que parece que alguns tentam sistematicamente ignorar é que o Município de Lisboa, aliás, como todos também têm dito à sociedade de forma muito muito consensual, tem a taxa de IMI mais baixa que pode ter, portanto, por exemplo, nos 18 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa há 16 Municípios que têm uma taxa superior à taxa ao IMI de Lisboa e o 17º., eu sei que isto não gostam de ouvir, porque os Senhores normalmente costumam agravar....”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados deixem terminar o Senhor Vereador. O Senhor Vereador está a usar tempo do PS, vamos deixar acabar o Senhor Vereadora.”-----

-----**O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Sabem porque é que essa conversa do “nós, nós, nós” é uma conversa que não colhe? É que vocês, de facto aqui comportaram-se dessa maneira e baixaram os impostos mas depois em tudo quanto é sítio, levantaram-nos e destruíram, quase destruíram a sociedade portuguesa e classe média portuguesa com impostos e, por isso é que essa conversa é uma conversa que colhe pouco!-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados, deixem o Senhor Vereador terminar, eu peço vossa serenidade, peço aos Senhores Deputados do PSD que deixem a pessoa concluir a sua intervenção se fazem favor.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva no** uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “É que os senhores podem para aproveitar e como eu disse que havia 16 Municípios que tinham taxas superiores, podiam ir aos municípios do PSD pedirem também baixar a taxa, aproveitavam, aproveitavam!-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Vereador eu peço desculpa, estamos a falar do Município de Lisboa, vamos concentrarmo-nos no Município de Lisboa, se faz favor.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu compreendo Senhora Presidente, mas é que o Município de Lisboa não está isolado numa ilha.-----

----- Falando ainda de outros impostos em que o Município de Lisboa lidera de forma destacada relativamente àquilo que é o custo que as famílias suportam da atividade pública, neste caso Municipal, e daquilo que é o interesse coletivo, o IRS de Lisboa é o IRS mais baixo também da Área Metropolitana de Lisboa e, portanto, os Senhores são pais também não ninguém lhes está a tirar a paternidade, descansem aproveitem também... Não me calo nada, o Senhor não me vai mandar calar!” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Vereador, eu peço desculpa, está a terminar o seu tempo, peço para terminar a sua intervenção para podermos prosseguir os nossos trabalhos, não há condições para os Senhores Deputados estarem a fazer intervenções enquanto o Senhor Vereador está a falar. A verdade é que terminou o seu tempo, conclua por favor.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Concluindo só também para dizer ao Partido Comunista Português que de facto são contra a taxa municipal de proteção civil em Lisboa, mas podiam aproveitar e ser também em Setúbal! Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Vereador. -----

----- Senhores Deputados, a Senhora Deputada Ana Páscoa, dirigiu-se diretamente à Mesa no sentido da Mesa procurar obter confirmação da legalidade ou não legalidade, se é taxa ou se é imposto. -----

----- Nós não temos nenhum organismo a quem possamos pedir isso, não existe ninguém, nós não somos Assembleia da República, portanto, não podemos solicitar a intervenção do Tribunal Constitucional e, aliás, o Tribunal Constitucional só se pronuncia “*ex-post*”, depois de uma decisão de Tribunal comum, não podemos pedir à Procuradoria porque a Procuradoria responde o Governo não responde às Assembleias Municipais e eu entendo que não devemos pedir serviços do Estado, porque isso são entidades adjetivas, portanto, tenho dificuldade em seguir esse entendimento e, portanto, eu tinha que dar esta explicação, não vejo a quem pedir, se tivesse a quem, entendo sim que em sede de Assembleia da República se pode pedir uma esclarecimento e, portanto, poderemos eventualmente fazer uma moção aqui na Assembleia Municipal no sentido de pedir uma esclarecimento ao órgão legislativo sobre esta matéria e então sim, ou através dos respetivos grupos parlamentares, ou a assembleia Municipal pode-se dirigir à Assembleia da República nesse sentido. -----

----- Senhores Deputados, terminámos. Senhora Deputada Ana Páscoa, faça o favor.” ---

----- **A Senhora Deputada Ana Páscoa (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, até pela resposta que me deu, mas agora em relação ao Senhor Vereador, que também ouvi com toda a atenção e, de facto, está coerente o discurso que foi tendo, mas eu só lhe queria levantar uma questão que diz respeito a Setúbal, como sabe em Setúbal a taxa de proteção civil realmente existe, mas

existe também uma viatura de transporte de produtos químicos perigosos e que serve todas as Câmaras desta área que é paga pela se pela Autarquia de Setúbal. Estará a Câmara de Lisboa disposta a pagar também os custos desse transporte, da manutenção dessa frota? Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada.-----

----- O Senhor Vereador João Paulo Saraiva já não tem tempo para responder, mas poderá, depois responder a Senhora Deputada, naturalmente, a título a título individual ou noutra ocasião, terminámos.-----

----- O Senhor Deputado Ricardo Robles, já não tem tempo também.-----

----- Requer uma votação nominal, muito bem, então vamos pedir aqui uma lista de presenças, a votação nominal é requerida, julgo que não é necessário votar o requerimento a votação nominal, creio que não, só tirar dúvida, deixe-me ver.-----

----- Não sei o Regimento todo de cor, portanto, não há nada como consultar e verificar.-----

----- Votação nominal para a interpelação pessoal quando requerida por qualquer dos grupos municipais e aceite por maioria na Assembleia Municipal, portanto, há um requerimento de votação nominal, temos que pôr à votação e eu pedia a vossa atenção Senhores Deputados, nós temos quórum e, portanto, vamos pôr à votação dos Senhores Deputados, peço a vossa atenção, vamos pôr à votação dos Senhores Deputados um **Requerimento do Bloco de Esquerda, para votação nominal da proposta 001/BE/2015**, apresentado pelo Bloco de Esquerda, que pretende a declaração de invalidade dos artigos 58 a 67 do Regulamento Geral de Taxas e Preços, ou seja, da taxa municipal de proteção civil.-----

----- Votos contra do PS, PCP, PNPN e 6 IND. Não há abstenções. Votos a favor do PSD, BE, CDS/PP, PEV, MPT e PAN. Portanto, **o Requerimento foi rejeitado**, não teremos votação nominal.-----

----- Vamos agora fazer a votação normal da **Proposta 001/BE/2015**. Votos contra do PS, PNPN, e 6 IND. Abstenção do PAN. Votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS/PP, PEV e MPT. **A Proposta foi rejeitada**.-----

----- Vamos passar agora à Proposta 002/BE/2015, declaração de invalidade dos artigos 75 e 76 do Regulamento de taxas e preços, ou seja, taxa municipal turística, vamos saber se a quem se pede a palavra para falar. O senhor deputado José Casimiro autor da proposta já apresentou a outra vai certamente apresentar esta e vamos aguardar.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Casimiro (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Em relação a esta taxa municipal turística, sem embargo de outras considerações políticas quanto à natureza da taxa, se bem discutidas nesta Assembleia importa apurar a possibilidade de liquidação da cobrança da mesma, problema que suscitou larga polémica aquando da sua aprovação.-----

----- O que está aqui em causa é que o Município de Lisboa impôs unilateralmente a terceiros a obrigação de liquidação e cobrança de taxa municipal turística, em qualquer

das suas vertentes. Chegada ao aeroporto, chegada por via marítima ou dormida, com efeito se o Município de Lisboa é sujeito ativo da taxa a quem deveria competir a sua liquidação e cobrança? O sujeito passivo da taxa é o turista que chega por via aérea marítima ou porque há pernoita em estabelecimento adequado.-----

----- Como é bom de ver a liquidação e cobrança desta taxa pelo município seria impraticável, obrigando ao emprego por meios avultados insustentáveis, pelo que teve esta maioria a ideia luminosa de transferir a liquidação e cobrança das referidas taxas a terceiros que lhe são alheios a esta relação jurídica tributária, previsível que também era a dificuldade da sua aplicação, o que gerou um estranho acordo entre o Município de Lisboa e ANA em que esta transitoriamente assume o pagamento da taxa municipal turística na sua mobilidade à chegada ao aeroporto.-----

----- Esta figura de substituição tributária que implica a liquidação e cobrança de taxas por terceiros no caso dos operadores do setor apenas pode ser criada por via de data legislativa nos termos do número 8 número 2 da alínea b) da Lei Geral Tributária.-----

----- Igualmente é certo que a substituição tributária obrigará à alteração do software da faturação dos operadores económicos e levará a que os mesmos tenham mais burocracia na sua relação com o Município, com declarações entregues periódicas.-----

----- A taxa municipal turística nasceu torta e se irá endireitar, resulta de uma precipitação desta maioria e uma manifesta ilegalidade aqui evocada que levará não apenas à litigiosidade como também é uma grande incerteza na orçamentação da receita do município.-----

----- Importa pois previsivelmente tomar todas as medidas relativamente à reposição da legalidade, e bem assim à prudência na previsão das receitas municipais.-----

-----No ar, deixamos a questão de a manter-se este quadro quais as consequências para os operadores que não proceder e à liquidação, cobrança e entrega ao Município de Lisboa da taxa municipal turística. A nosso ver nenhuma e a ver vamos1 muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. Pergunto se algum Senhor Deputado quer inscrever-se sobre a proposta 002 do Bloco de Esquerda, a Senhora Deputada Ana Páscoa já falou há pouco as duas propostas, conjuntamente, não registo inscrições. O Senhor Vereador quer usar da palavra, faz favor. O Senhor Vereador João Paulo Saraiva.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Sobre esta taxa, aliás, esta taxa que teve como é conhecido um conjunto de histórias muito interessantes que levaram várias forças políticas nesta Assembleia e fora dela a tomarem algumas posições contra ela.-----

----- Algumas posições têm vindo a ser alteradas até porque, por exemplo, sobre a componente dormidas alguns dos argumentos foram sendo invalidados pela realidade,

ou seja, um argumento era que “vai haver aqui problemas”, de nós sermos competitivos relativamente a outras cidades.-----

---- O que é facto é que nos dias de hoje as poucas cidades e haverá muito poucas cidades capitais e cidades de alguma dimensão na Europa que não tenham taxa turística de dormidas e, portanto, todos aqueles que levantaram a voz contra taxas e taxinhas, já agora precisando novamente que estamos a falar de tarifas e tarifinhas, para ali para a ala direita daqui desta Assembleia.-----

----- E o facto de a todos, de haver uma certa convergência sobre a nulidade dessa argumentação de que iria haver problemas de concorrência, elas estão claramente evidenciadas pela forma como a realidade tem desmentido tudo isto.-----

---- Mas para nós a questão mais importante é que mais uma vez, estamos a falar de um fator de Justiça Tributária, nós não criámos taxas, porque nos apeteceu, exclusivamente porque queríamos mais uma receita.-----

-----Nós criámos taxas, nós criámos taxas por um lado porque elas são fatores de justiça social e a justiça tributária, porque individualizam um custo como é o caso da taxa de proteção civil referida anteriormente e aqui na taxa turística, porque elas correspondem a uma partilha de um conjunto de custos com um conjunto de pessoas que nos visitam, que usufruem do nosso espaço público da nossa cidade e contribuem para que essa cidade possa ser mantida com a sua genuinidade e ser acontecerem um conjunto de ações de inovação sobre a mesma que permitam melhorar e melhorar a qualidade de vida nessa mesma cidade, usufruindo as pessoas cá vivem e as pessoas que nos visitam e partilhando esse custo.-----

----- Claro que era muito mais fácil, aliás, como tem sido um bom exemplo ao longo dos últimos anos que mais um custo fosse suportado pelos portugueses, pelos moradores da cidade, mas nós com a nossa política de tentar equilibrar as questões tributárias criámos uma taxa que agora muitos seguiram que pareceres que os senhores da direita vieram a pedir sobre a questão do financiamento municipal, nomeadamente a Universidade do Minho, vieram dizer que esta é uma área claramente interessante para tributar que nos parecia justo equilibrado e eficaz e, portanto, parece-nos evidente que esta taxa tem tudo, este conjunto de taxas tem tudo para poder desenvolver-se e para poder cumprir a sua função.-----

----- Por outro lado, os operadores ao longo deste tempo, foram também aderindo à taxa, fomos conversando com eles explicando qual era o objetivo e temos, neste momento, uma continuação que em breve terá ao seu desfecho de um conjunto de negociações com esses mesmos operadores e, portanto, não nos parece que esteja em causa minimamente as questões relacionadas com a tranquilidade dos operadores nesta área do turismo.-----

----- Quanto às questões legais são as mesmas e a mesma argumentação daquilo que foi referido anteriormente, alguns dos argumentos seriam fáceis de rebater aqui mesmo, como seja a TMDP, também não é não são ou também é cobrada por terceiros, não é uma taxa que é cobrada diretamente pelo Município, mas quer dizer, haveria aqui um conjunto de possibilidades de argumentação sobre esta matéria, mas, como eu disse



sobre as questões legais há argumentações para vários gostos e não nos parece que seja o momento esse momento já passou, para discutir a legalidade das mesmas. -----

----- Relativamente àquilo que são as outras duas componentes das taxas eu não vou aqui levantar muito o véu sobre a questão, porque as negociações continuem há declarações públicas várias e não vou comentar. A única coisa que eu vou dizer é que há várias hipóteses em cima da mesa e certamente vamos a utilizá-las e vamos negociar, mas até ao fim e veremos qual é que é a solução final utilizada. -----

----- Com a tranquilidade com que todo este processo foi conduzido e continuará a ser conduzido, evidentemente sempre alicerçado na convicção profunda de que estamos a fazer um bom serviço à cidade, estamos a ser mais transparentes, porque estamos a indexar claramente àqueles que são consumidores de a que, no fundo criam e acrescentam custos à cidade, vão pagar por isso e digamos, isolando e autonomizando do financiamento destas áreas e, portanto, conferindo maior transparência a toda a política tributária municipal. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Vereador. -----

----- Senhores Deputados, eu não o registo mais pedidos de palavra sobre a proposta 002 do Bloco de Esquerda que vamos com neste momento à votação. Pedia a vossa atenção e ocupam os vossos lugares, vamos por ser uma votação importante, pedia para estarem os vossos lugares, vamos para a votação da **proposta 002 do Bloco de Esquerda**. -----

----- Senhores Deputados quem vota contra, portanto, votos contra do PS, PAN, PNPV e 6 IND. Não há abstenções. Votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS/PP, PEV e MPT. A **proposta foi rejeitada**. -----

----- Senhores Deputados, temos mais duas propostas relativamente simples que são de compromissos plurianuais que foram aditamento à ordem de trabalhos e que ele ia para à vossa consideração, é o ponto 6 da proposta 555CM/2015. -----

----- **Ponto 11 – Apreciação do Ponto 6 da Proposta n.º. 555/CM/2015 – Compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços de “Levantamento geográfico e cadastral da rede pública de saneamento da Cidade de Lisboa” nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos artigos 6.º. Da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º. Do Decreto-Lei n.º. 127/2012, de 21 de junho e do artigo 22.º. Do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de junho;** -----

(A Proposta 555/CM/2015 é anexado à presente Ata, como Anexo XXII, fazendo dela parte integrante) -----

----- Pergunto se alguém quer intervir sobre esta proposta, eu não registo pedidos de palavra. Vamos pôr á votação. Não há votos contra e nem abstenções. **Está aprovada por unanimidade**. -----

----- Vamos passar agora à proposta seguinte, que é a última da nossa Ordem de Trabalhos e já vou dizer o que se passa sobre a que ficou em suspenso. -----

----- A apreciação da proposta 556/CM/2015 é um novo compromisso plurianual, já tínhamos aprovado um, mas é um acerto de compromisso já aprovado relativo à

aquisição de serviços de limpeza, desobstrução e inspeção de coletores do Município de Lisboa. -----

----- **Ponto 12 – Proposta 556/CM/2015 – Apreciação da proposta nº. 556/CM/2015 – Novo compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços de “Limpeza, desobstruções e inspeção de coletores do Município de Lisboa” com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 6º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- (A Proposta 556/CM/2015 é anexado à presente Ata, como Anexo XXIII, fazendo dela parte integrante) -----

----- Não há votos contra e não há abstenções. A proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção, mais tarde, sobre a decisão da proposta nº 507/CM/2015: -----

----- “Senhores Deputados, em relação à proposta nº 507/CM/2015, que tinha ficado suspensa porque havia dúvidas se a documentação tinha sido entregue na Assembleia, ou não, e se estava, ou não estava, na Assembleia, há um *dossier* em papel, dossier principal que foi entregue na Assembleia e há um conjunto de CD’s que foram distribuídos por todos os grupos municipais com os anexos da proposta. Eu penso que já houve uma vez dúvidas sobre documentação relacionadas com propostas, portanto, aquilo que eu pedia ao Senhor Vereador e à Senhora Deputada Margarida Saavedra é que me confiassem a tarefa de eu verificar, por mim própria, se efetivamente as questões que a Senhora Deputada diz que não constam aqui neste CD se estão cá, ou não estão, uma vez que o Diretor Municipal diz que estão, portanto para tirar as dúvidas uma vez que a presidência da Assembleia Municipal é minha, se não se importam eu vou fazer essa pesquisa, e pedia ao Senhor Vereador se não vê inconveniente, adiámos a proposta e irei fazer esta verificação e, com toda a segurança votaremos a proposta na próxima sessão, tendo a certeza absoluta se está cá a documentação referenciada, ou se não está no caso de ela não estar, eu terei de a pedir, no caso de estar, fica esclarecido a dúvida que foi aqui suscitada para não votarmos com dúvidas sobre a documentação que é fundamental para compreendermos uma proposta. -----

----- Ficamos assim combinados. -----

----- Podemos ficar assim? Senhores Deputados, não sei ainda se teremos reunião na próxima semana ou não, vou ver as Ordens de Trabalho que é que temos em condições de ser agendado e, portanto, depois vos direi, mas desde já vos posso informar a todos os Senhores Deputados que no dia 27 de outubro a última reunião deste mês é um Debate sobre o Estado da Cidade e, portanto, é um debate de fundo, não permite agendamentos mais nada e, portanto, eu vou ver se eles haverá coisas a agendar para a próxima semana para resolvermos o que está pendente e teremos no dia 27 o Debate do Estado da Cidade. Muito obrigada Senhores Deputados. -----

----- A sessão terminou eram dezoito horas. -----

-----Eu, \_\_\_\_\_ a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014. -----  
-----A PRESIDENTE -----